



Tribunal Regional Eleitoral
do Espírito Santo

PRESTAÇÃO DE **CONTAS** **ANUAL**



do TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL do ESTADO
do ESPÍRITO SANTO

Exercício financeiro 2025
Instrução Normativa - TCU 84





PRESTAÇÃO DE **CONTAS** **ANUAL**

do TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL do ESTADO
do ESPÍRITO SANTO

Exercício financeiro 2025
Instrução Normativa - TCU 84



SUMÁRIO

Apresentação	7
Fundamentação Legal.....	9
1. Visão geral organizacional e ambiente externo	10
1.1 Identificação da Unidade Gestora	10
1.2 Normativos aplicáveis.....	11
1.2.1 Competências constitucionais	11
1.2.2 Código Eleitoral (Lei n. 4.737/65).....	13
1.2.3 Regimento Interno do TRE-ES (Res. N. 147/2019)	13
1.3 Governança	17
1.3.1 Estrutura organizacional	18
1.3.1.1 Presidência	18
1.3.1.2 Corregedoria Regional Eleitoral/Vice-Presidência.....	18
1.3.1.3 Ouvidoria Regional Eleitoral	19
1.3.1.4 Unidade de Auditoria Interna	19
1.3.1.5 Diretoria Geral	20
1.3.1.6 Secretaria de Administração e Orçamento	20
1.3.1.7 Secretaria de Tecnologia da Informação.....	20
1.3.1.8 Secretaria de Gestão de Pessoas.....	20
1.3.1.9 Secretaria Judiciária	20
1.3.2. Instâncias de Governança	21
1.3.2.1 Gestão Estratégica	21
1.3.2.2 Gestão Tática	21
2. Modelo de negócio.....	22
2.1. Matriz de Materialidade	22
2.2 Cadeia de Valor.....	23
2.3 Valor Público.....	24

3. Capitais Utilizados	26
3.1 - Capital humano.....	26
3.1.1 Distribuição dos servidores.....	27
3.1.2 Capacitação	27
3.1.2.1. Cursos nas áreas de gestão	28
3.1.3 Aposentadorias previstas (próximos 5 anos)	29
3.2 - Capital social e de relacionamento	30
3.3 - Capital financeiro	31
3.3.1. Orçamento de Pessoal.....	31
3.3.2. Orçamento de Capacitação	31
3.3.3 Custeio administrativo	32
3.3.4 Investimentos	32
3.3.5. Tecnologia da Informação e Comunicação	32
3.3.6 Síntese da execução financeira.....	33
3.4 - Capital natural	33
4. Gestão de riscos e oportunidades	34
4.1 - Riscos relacionados à segurança da informação	34
4.2 - Riscos relacionados à execução orçamentária.....	35
4.3 - Riscos relacionados à continuidade de serviços essenciais.....	37
5. Estratégia e alocação de recursos	38
6. Planejamento Estratégico - Avaliação crítica dos resultados dos indicadores	40
6.1. Garantia dos Direitos Fundamentais.....	41
6.1.1 Acessibilidade plena e acessibilidade por tipo de deficiência	41
6.2 Fortalecimento da Relação Institucional com a Sociedade.....	41
6.2.1 Satisfação da Ouvidoria	41
6.2.2 Respostas dentro do prazo.....	42
6.3 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	42
6.3.1 Taxa de congestionamento no 2º Grau	42
6.3.2 Índice de Atendimento à Demanda – 2º Grau	43

6.3.3 Taxa de agilidade na baixa – 2º Grau.....	44
6.3.4 Taxa de agilidade no julgamento no 2º Grau	44
6.3.5 Taxa de congestionamento no 1º Grau	45
6.3.6 Índice de Atendimento à Demanda no 1º Grau	45
6.3.7 Taxa de agilidade de baixa no 1º Grau	46
6.3.8 Taxa de agilidade no julgamento no 1º Grau	46
6.4 Enfrentamento à corrupção, improbidade administrativa e ilícitos eleitorais.....	47
6.4.1 Taxa de agilidade na baixa de ações que possam implicar perda de mandato.....	47
6.4.2 Taxa de agilidade no julgamento de ações que possam implicar perda de mandato.....	47
6.5 Promoção da sustentabilidade	48
6.5.1 Taxa de gestão de recursos naturais.....	48
6.5.2 Taxa de gestão de recursos naturais proporcional ao período.....	48
6.6 Aperfeiçoamento da gestão administrativa e governança judiciária.....	49
6.6.1 Taxa de aderência do TRE-ES aos requisitos do eixo “Governança”, previstos pelo CNJ, em Portaria específica	49
6.7 Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.....	50
6.7.1 Taxa de mapeamento de Funções de Ocupação Crítica	50
6.8 Aperfeiçoamento da gestão financeira e orçamentária.....	50
6.8.1 Taxa de execução orçamentária (Indicadores 8.1, 8.2 e 8.3).....	50
6.8.2 Taxa de execução orçamentária (investimentos, capacitação e custeio)	51
6.8.3 Eficiência das contratações e impacto na execução orçamentária.....	52
6.9 Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e proteção de dados	53
6.9.1 Nota geral do IGovTic-Jud	53
6.9.2 Índice de maturidade em proteção de dados pessoais.....	54
6.10 Avaliação da gestão	54
6.10.1 Garantia de direitos fundamentais.....	55
6.10.2 Relação institucional com a sociedade.....	55
6.10.3 Agilidade e produtividade jurisdicional.....	56
6.10.4 Enfrentamento à corrupção e ilícitos eleitorais	56
6.10.5 Sustentabilidade	56

6.10.6 Governança e gestão administrativa.....	56
6.10.7 Gestão financeira e orçamentária.....	56
6.10.8 Tecnologia da informação e proteção de dados.....	57
6.10.9 Síntese avaliativa.....	57
7. Ações de supervisão, controle e correição.....	58
7.1 Ações de supervisão da gestão.....	58
7.2 Ações de controle.....	58
7.3 Ações de correição.....	59
7.4 Contribuição para a boa governança e a transparência.....	59
8. Gestão de custos.....	60
9. Contatos da Autoridade da LAI e da OUVIDORIA.....	64
9.1 Resultado da Pesquisa de Satisfação.....	64
10. Tendências e desafios.....	65
10.1 Processo eleitoral com utilização massiva de IA.....	66
10.2 Aposentadorias previstas (5 anos).....	66
10.2.1 Impactos potenciais da possibilidade de perda de Capital Humano.....	66
10.2.2. Riscos institucionais associados.....	67
10.2.3. Oportunidades estratégicas.....	67
10.2.4. Ações de controle, mitigação e preparação.....	68



11. Conclusão 69 APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020, do Tribunal de Contas da União, apresento a prestação de contas anual do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, relativa ao exercício de 2025, no formato de relato integrado. Este relatório reflete não apenas a responsabilidade administrativa e financeira da instituição, mas também o compromisso permanente com a transparência, a inovação e a excelência na prestação jurisdicional e administrativa.

Impende destacar que a gestão do TRE-ES, em 2025, foi exercida por três Presidentes: Des. Carlos Simões Fonseca, até o dia 8 de julho, assumindo, a partir daí, o Des. Dair José Bregunçe de Oliveira, que presidiu esta Corte até o dia 10 de dezembro, quando, então, assumiu este signatário.

Entre as principais iniciativas estratégicas realizadas pelos meus antecessores, destaco a inauguração do Centro de Capacitação e Inovação, espaço concebido para fortalecer a formação contínua de magistrados, servidores e colaboradores. O ambiente foi projetado com moderna infraestrutura tecnológica e mobiliário ergonômico e confortável, criando condições ideais para o desenvolvimento de competências e para a promoção de soluções inovadoras voltadas à Justiça Eleitoral.

O exercício de 2025 também foi marcado pela implementação de ações relevantes constantes dos relatórios de gestão, que evidenciam:

- O avanço em programas de governança e integridade, reforçando mecanismos de controle interno e de conformidade;
- A ampliação de iniciativas de sustentabilidade e eficiência energética, alinhadas às diretrizes de responsabilidade socioambiental;
- O fortalecimento da gestão de pessoas, com políticas voltadas à valorização e capacitação dos servidores;
- A modernização de processos administrativos e judiciais, com destaque para o uso intensivo de ferramentas digitais e sistemas de automação;
- A intensificação de projetos de acessibilidade e inclusão, assegurando que os serviços da Justiça Eleitoral alcancem todos os cidadãos de forma equitativa.

Essas ações refletem o empenho da atual administração em consolidar uma Justiça Eleitoral cada vez mais próxima da sociedade, eficiente em seus processos e comprometida com os princípios republicanos.

Assim, ao apresentar esta prestação de contas, reafirmo que o TRE-ES segue firme em sua missão de garantir a legitimidade do processo democrático, pautando sua atuação pela ética, pela transparência e pela inovação, e buscando, sempre, promover as melhores entregas, deste segmento, à população do Espírito Santo.

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Instrução Normativa n. 84/2020 - TCU

CAPÍTULO III

CONTEÚDO, FORMA, DIVULGAÇÃO E PRAZOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 8º Integram a prestação de contas das UPC:

I - informações sobre:

a) os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho definidos para o exercício e os resultados por eles alcançados, sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão da UPC, e, se for o caso, ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior;

b) o valor público em termos de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues no exercício, e a capacidade de continuidade em exercícios futuros;

c) as principais ações de supervisão, controle e de correção adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos;

d) a estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público;

e) os programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto, com indicação dos valores alcançados no período e acumulado no exercício;

f) os repasses ou as transferências de recursos financeiros;

g) a execução orçamentária e financeira detalhada;

h) as licitações realizadas e em andamento, por modalidade, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas;

i) a remuneração e o subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluídos os auxílios, as ajudas de custo, os jetons e outras vantagens pecuniárias, além dos proventos de aposentadoria e das pensões daqueles servidores e empregados públicos ativos, inativos e pensionistas, de maneira individualizada; e

j) o contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40 da Lei 12.527, de 2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC);

II- as demonstrações contábeis exigidas pelas normas aplicáveis à UPC, acompanhadas das respectivas notas explicativas, bem como dos documentos e informações de interesse coletivo ou gerais exigidos em normas legais específicas que regem sua atividade;

III - o relatório de gestão, que deverá ser apresentado na forma de relato integrado da gestão da UPC, segundo orientações contidas em ato próprio do TCU; e

IV - rol de responsáveis.



1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

A Justiça Eleitoral, ramo especializado do Poder Judiciário da União regulamentado pelo Código Eleitoral, tem no Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo um de seus 28 órgãos, responsável pela atuação em segundo grau no estado desde sua instalação em 1945, com sede própria em Vitória desde 1999, estruturado por composição colegiada e apoiado por 50 zonas eleitorais que atendem cerca de 3 milhões de eleitores em 78 municípios, além das Juntas Eleitorais encarregadas da apuração dos pleitos, configurando uma organização institucional robusta e essencial à operacionalização e legitimidade do processo eleitoral.

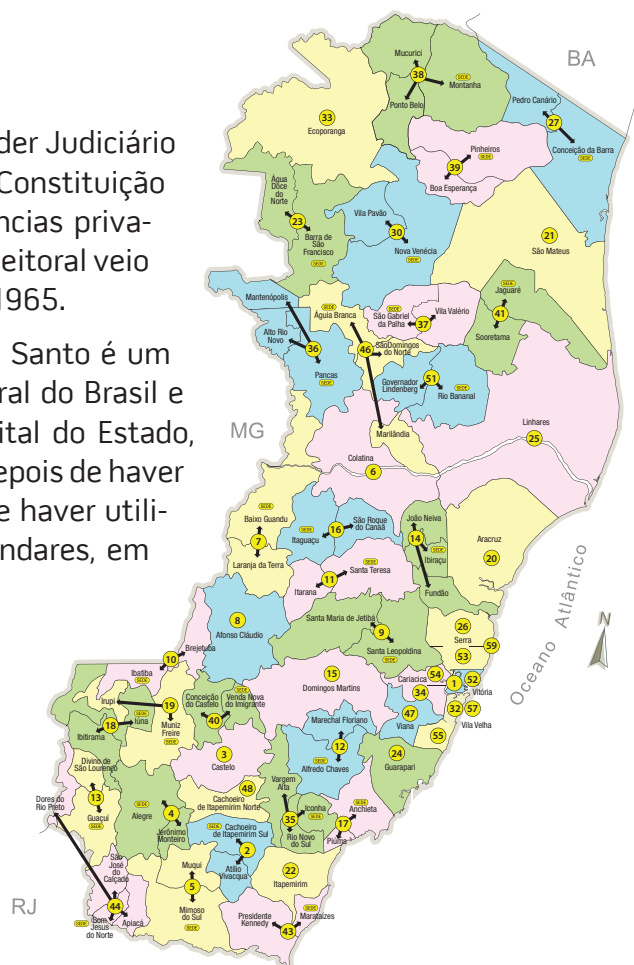
1.1 Identificação da Unidade Gestora

A Justiça Eleitoral é um segmento do Poder Judiciário da União, conforme disposto no art. 22, da Constituição Federal, por ocasião do registro das competências privativas da União. A regulamentação da Justiça Eleitoral veio com a edição do Código Eleitoral, Lei nº 4.737/1965.

O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo é um dos 28 (vinte e oito) órgãos da Justiça Eleitoral do Brasil e está localizado em sede própria, na bela capital do Estado, Vitória, desde o dia 25 de novembro de 1999, depois de haver passado por diversos imóveis locados, além de haver utilizado, como suas instalações, somente dois andares, em um prédio da Justiça Estadual por 5 anos.

O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo foi instalado em 12 de junho de 1945 e teve como seu primeiro presidente o Desembargador Estadual Octávio de Carvalho Lemgruber.

O Tribunal, que constitui o 2º grau da Justiça Eleitoral, é composto por um Presidente, 1 Vice-Presidente/Corregedor Regional



Eleitoral, 2 Juízes de Direito (Justiça Comum), 1 Juiz Federal e 2 Juristas (Advogados aprovados pela Presidência da República). O Regimento Interno do Tribunal (Resolução TRE-ES n. 147/2019) encontra-se no endereço eletrônico `Regimento_Interno_2025.indd`.

Além do Tribunal, a JE, no estado do Espírito Santo, está subdividida em 50 (cinquenta) zonas eleitorais, que constituem o 1º Grau, cujos Juízes Eleitorais jurisdicionam os quase 3 milhões de eleitores dos 78 (setenta e oito) municípios.

As Juntas Eleitorais são órgão da Justiça Eleitoral, previstos constitucionalmente, responsáveis pela apuração dos resultados das eleições oficiais.

1.2 Normativos aplicáveis

A atuação do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo está fundamentada em um conjunto de normas constitucionais, legais e infralegais que orientam o exercício de suas competências jurisdicionais, administrativas e de gestão. Esses normativos estabelecem os princípios, diretrizes e procedimentos que regem a organização da Justiça Eleitoral, assegurando a observância do ordenamento jurídico, a uniformidade das práticas institucionais e a conformidade das ações desenvolvidas ao longo do exercício.

No âmbito desta Prestação de Contas, destacam-se os instrumentos normativos que estruturam a atuação do Tribunal, disciplinam sua organização interna e orientam o planejamento estratégico vigente. A seguir, são apresentados os principais marcos regulatórios que embasam a gestão e as atividades desempenhadas pelo TRE-ES, incluindo a Constituição Federal, o Código Eleitoral, o Regimento Interno desta Corte e a Resolução que institui o Planejamento Estratégico.

1.2.1 Competências constitucionais

A Constituição Federal de 1988, em seus arts. 118, 120 e 121, institui a Justiça Eleitoral, define a composição dos Tribunais Regionais Eleitorais e estabelece os princípios gerais de sua organização e competências, complementados pela legislação infraconstitucional, especialmente o Código Eleitoral (Lei nº 4.737/1965).

Estrutura do Poder Judiciário e Justiça Eleitoral



Poder Judiciário: A Constituição Federal estabelece a estrutura do Poder Judiciário, que tem como seu órgão máximo o Supremo Tribunal Federal, além dos tribunais que compõem cada segmento da Justiça Nacional.



Tribunal Superior Eleitoral (TSE): O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) constitui o órgão máximo do segmento eleitoral e possui jurisdição em todo o país.



Tribunais Regionais Eleitorais (TRE): Os tribunais regionais eleitorais (TRE) são órgãos da Justiça Eleitoral, com jurisdição estadual e localizados nas respectivas capitais dos estados e do DF.



Juízes Eleitorais: Os juizes eleitorais são magistrados da Justiça Estadual designados pelo Tribunal Regional Eleitoral da respectiva unidade da Federação para presidir as zonas eleitorais. São titulares de zonas eleitorais, funcionando como órgão singular em primeira instância.



Junta Eleitoral: A Junta Eleitoral (ou Junta Apuradora) é também órgão de primeira instância e será constituída apenas 60 dias antes da eleição, extinguindo-se após o término dos trabalhos de apuração dos votos. Por essa razão, é órgão transitório da Justiça Eleitoral.

Art. 118. São órgãos da Justiça Eleitoral:

- I - o Tribunal Superior Eleitoral;
- II - os Tribunais Regionais Eleitorais;
- III - os Juízes Eleitorais;
- IV - as Juntas Eleitorais.

Art. 120. Haverá um Tribunal Regional Eleitoral na Capital de cada Estado e no Distrito Federal.

§ 1º - Os Tribunais Regionais Eleitorais compor-se-ão:

I - mediante eleição, pelo voto secreto:

- a) de dois juízes dentre os desembargadores do Tribunal de Justiça;
- b) de dois juízes, dentre juízes de direito, escolhidos pelo Tribunal de Justiça;

II - de um juiz do Tribunal Regional Federal com sede na Capital do Estado ou no Distrito Federal, ou, não havendo, de juiz federal, escolhido, em qualquer caso, pelo Tribunal Regional Federal respectivo;

III - por nomeação, pelo Presidente da República, de dois juízes dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça.

§ 2º - O Tribunal Regional Eleitoral elegerá seu Presidente e o Vice-Presidente- dentre os desembargadores.

Art. 121. Lei complementar disporá sobre a organização e competência dos tribunais, dos juízes de direito e das juntas eleitorais.

§ 1º - Os membros dos tribunais, os juízes de direito e os integrantes das juntas eleitorais, no exercício de suas funções, e no que lhes for aplicável, gozarão de plenas garantias e serão inamovíveis.

§ 2º - Os juízes dos tribunais eleitorais, salvo motivo justificado, servirão por dois anos, no mínimo, e nunca por mais de dois biênios consecutivos, sendo os substitutos escolhidos na mesma ocasião e pelo mesmo processo, em número igual para cada categoria.

§ 3º - São irrecorríveis as decisões do Tribunal Superior Eleitoral, salvo as que contrariarem esta Constituição e as denegatórias de habeas corpus ou mandado de segurança.

§ 4º - Das decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais somente caberá recurso quando:

- I - forem proferidas contra disposição expressa desta Constituição ou de lei;
- II - ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais tribunais eleitorais;
- III - versarem sobre inelegibilidade ou expedição de diplomas nas eleições federais ou estaduais;
- IV - anularem diplomas ou decretarem a perda de mandatos eletivos federais ou estaduais;
- V - denegarem habeas corpus, mandado de segurança, habeas data ou mandado de injunção.

1.2.2 Código Eleitoral (Lei n. 4.737/65)

Art. 12. São órgãos da Justiça Eleitoral:

CF/1988, art. 118.

I – o Tribunal Superior Eleitoral, com sede na capital da República e jurisdição em todo o país;

II – um Tribunal Regional, na capital de cada estado, no Distrito Federal e, mediante proposta do Tribunal Superior, na capital de território;

III – juntas eleitorais;

IV – juízes eleitorais.

Art. 13. O número de juízes dos tribunais regionais não será reduzido, mas poderá ser elevado até nove, mediante proposta do Tribunal Superior, e na forma por ele sugerida.

Art. 14. Os juízes dos tribunais eleitorais, salvo motivo justificado, servirão obrigatoriamente por dois anos, e nunca por mais de dois biênios consecutivos.

§ 1º Os biênios serão contados, ininterruptamente, sem o desconto de qualquer afastamento, nem mesmo o decorrente de licença, férias, ou licença especial, salvo no caso do § 3º.

§ 2º Os juízes afastados por motivo de licença, férias e licença especial, de suas funções na Justiça Comum, ficarão automaticamente afastados da Justiça Eleitoral pelo tempo correspondente, exceto quando, com períodos de férias coletivas, coincidir a realização de eleição, apuração ou encerramento de alistamento.

§ 3º Da homologação da respectiva convenção partidária até a diplomação e nos feitos decorrentes do processo eleitoral, não poderão servir como juízes nos tribunais eleitorais, ou como juiz eleitoral, o cônjuge ou o parente consanguíneo ou afim, até o segundo grau, de candidato a cargo eletivo registrado na circunscrição. (Parágrafo 3º com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 13.165/2015.)

§ 4º No caso de recondução para o segundo biênio, observar-se-ão as mesmas formalidades indispensáveis à primeira investidura. (Parágrafos 1º a 4º acrescidos pelo art. 4º da Lei nº 4.961/1966, correspondendo o § 4º ao primitivo parágrafo único.)

Art. 15. Os substitutos dos membros efetivos dos tribunais eleitorais serão escolhidos, na mesma ocasião e pelo mesmo processo, em número igual para cada categoria.

1.2.3 Regimento Interno do TRE-ES (Res. N. 147/2019)

Art. 1º. O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo TRE/ES, com sede na Capital e jurisdição em todo o território do Estado, será composto conforme dispõe a Constituição Federal.

Art. 10. Compete privativamente ao Tribunal, além de outras atribuições que lhe forem conferidas por lei:

I - elaborar e alterar o seu Regimento Interno;

II - organizar sua Secretaria, a Corregedoria Regional e os Cartórios Eleitorais, provido-lhes os cargos na forma da lei, e propor ao Congresso Nacional, por intermédio do Tribunal Superior Eleitoral, a criação ou a extinção de cargos;

III - empossar seus membros efetivos;

IV - eleger seu Presidente, Vice-Presidente e Corregedor, Ouvidor e Diretor da Escola Judiciária Eleitoral;

V - cumprir e fazer cumprir as decisões e instruções do Tribunal Superior Eleitoral;

VI - responder, sobre matéria eleitoral, às consultas que lhe forem feitas, em tese, por autoridade pública ou órgão de direção nacional ou regional de partido político;

VII - fixar dia e hora das sessões ordinárias;

VIII - conceder aos membros e aos demais Juízes Eleitorais licença e férias, assim como afastamento do exercício dos cargos efetivos, submetendo, em relação aos seus membros, a decisão à aprovação do Tribunal Superior Eleitoral;

IX - aplicar as penas disciplinares de advertência e suspensão, por até trinta dias, aos Juízes Eleitorais;

X - requisitar a força necessária ao cumprimento de suas decisões e solicitar ao Tribunal Superior Eleitoral a requisição de força federal;

XI - dividir o território do Estado do Espírito Santo em Zonas Eleitorais, submetendo essa divisão, assim como a criação ou desmembramento de Zonas Eleitorais, à aprovação do Tribunal Superior Eleitoral;

XII - criar Postos Eleitorais;

XIII - designar Juízes Eleitorais e seus substitutos, observadas as regras e diretrizes fixadas pelo Tribunal Superior Eleitoral e, subsidiariamente, por este Regional;

XIV - determinar a abertura de concursos públicos para provimento de vagas no quadro, bem com homologá-los, decidindo sobre sua prorrogação;

XV - constituir as Juntas Eleitorais e designar as respectivas sedes e jurisdições;

XVI - constituir a Comissão Apuradora das eleições;

XVII - apurar, na forma da legislação específica, os resultados parciais das eleições para Presidente e Vice-Presidente da República, encaminhando-os ao Tribunal Superior Eleitoral;

XVIII - apurar, com os resultados parciais enviados pelas Juntas Eleitorais, os resultados finais das eleições para Governador, Vice-Governador, Senador, Deputado Federal e Deputado Estadual, expedindo os respectivos diplomas;

XIX - expedir instruções com vista ao bom funcionamento do serviço eleitoral;

XX - consultar o Tribunal Superior Eleitoral sobre matéria eleitoral de alcance nacional;

XXI - assegurar o exercício da propaganda eleitoral, nos termos da lei;

XXII - determinar a revisão do eleitorado, observadas as regras e diretrizes fixadas

pelo Tribunal Superior Eleitoral, homologando o seu resultado;

XXIII - processar e julgar, originariamente:

a) o registro e o cancelamento do registro de candidatos a Governador, Vice-Governador, Senador, Deputado Federal e Deputado Estadual;

b) os conflitos de competência entre os Juízes Eleitorais do Estado do Espírito Santo;

c) a suspeição ou impedimento de seus membros, do Procurador Regional Eleitoral e de seus servidores, assim como dos Juízes;

d) os crimes eleitorais, e os comuns que lhes forem conexos, cometidos por autoridades sujeitas originariamente à jurisdição do Tribunal de Justiça ou do Tribunal Regional Federal;

e) as ações de impugnação de mandatos eletivos estaduais e federais;

f) os habeas-corpus e os mandados de segurança, em matéria eleitoral, contra ato de autoridade sujeita originariamente à jurisdição do Tribunal de Justiça ou do Tribunal Regional Federal, por crime comum ou de responsabilidade, e os habeas-corpus contra qualquer autoridade, em matéria eleitoral, quando houver o perigo de se consumir a violência antes que o Juiz competente possa se manifestar sobre a impetração;

g) os pedidos de habeas data, ressalvada a competências dos Juízes Eleitorais, e os mandados de injunção, quando versarem sobre matéria eleitoral, ressalvada em ambos os casos a competência do Tribunal Superior Eleitoral;

h) as reclamações relativas às obrigações impostas por lei aos partidos políticos quanto à sua contabilidade e à apuração da origem dos seus recursos, bem como as respectivas prestações de contas dos órgãos partidários regionais, para o que poderá contar com o auxílio de técnicos do Tribunal de Contas da União ou do Estado;

i) os pedidos de desaforamento dos feitos não decididos pelos Juízes Eleitorais em trinta dias, contados da sua conclusão para julgamento, formulados por partido, coligação, pelo Ministério Público ou parte legitimamente interessada, sem prejuízo das sanções decorrentes do excesso de prazo;

j) as reclamações, as representações e as ações de investigação judicial eleitoral previstas neste regimento, na legislação eleitoral e nas instruções expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral, ressalvada a competência do Tribunal Superior Eleitoral e dos Juízes Eleitorais;

k) os mandados de segurança contra atos administrativos do Tribunal, bem como os que forem impetrados contra atos, decisões e despachos do Presidente, do Corregedor Regional Eleitoral, do Procurador Regional Eleitoral, dos Relatores, dos Juízes Eleitorais e dos órgãos do Ministério Público Eleitoral de 1º Grau no exercício da função eleitoral;

l) o registro de órgãos partidários de partido político em formação;

m) as reclamações para preservar a competência do Tribunal ou garantir a autoridade das suas decisões, e nas hipóteses previstas na legislação eleitoral e nas instruções expedidas pelo Tribunal;

n) as ações rescisórias dos julgados do Tribunal e dos Juízes Eleitorais em matéria não eleitoral;

o) as ações para a decretação da perda de cargo eletivo por desfiliação partidária sem justa causa ou para o reconhecimento da justa causa, relativas aos mandatos estaduais e municipais;

p) recurso contra a expedição de diplomas nas eleições municipais.

XXIV - julgar os recursos interpostos:

a) dos atos, decisões ou despachos do Presidente, do Corregedor Regional e dos relatores dos processos;

b) dos atos e das sentenças e decisões proferidas pelos Juízes ou pelas Juntas Eleitorais;

c) das sentenças dos Juízes Eleitorais que concederem ou denegarem habeas-corpus, mandado de segurança e habeas-data.

XXV - exercer outras atribuições decorrentes de lei e deste Regimento.

1.2.4 Planejamento Estratégico do TRE-ES (Res. TRE-ES n. 94/2021)

Art. 1º Fica instituído o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo para o período 2021-2026, devidamente alinhado ao Planejamento Estratégico Nacional da Justiça Eleitoral, baseado nas seguintes premissas:

I – Missão: Garantir a legitimidade do processo eleitoral.

II – Visão: Ser uma instituição reconhecida pela excelência na prestação jurisdicional e na disseminação de valores éticos à sociedade, conduzindo o processo eleitoral com segurança, transparência, celeridade e eficácia.

III - Valores Institucionais visíveis para a Sociedade: Valores pessoais: Adaptabilidade, Coerência, Compromisso, Honestidade, Integração e Respeito; Valores institucionais: Acessibilidade, Celeridade, Diversidade, Ética, Imparcialidade, Inovação, Probidade, Responsabilidade Social e Ambiental e Transparência.

IV – 10 (dez) Macrodesafios: Garantia dos Direitos Fundamentais; Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade; Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional; Enfrentamento à Corrupção, Improbidade Administrativa e Ilícitos Eleitorais; Promoção da Sustentabilidade; Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e Governança Judiciária; Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas; Aperfeiçoamento da Gestão Financeira e Orçamentária e Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados.

V – 42 (quarenta e dois) Indicadores de Desempenho, sendo 16 (dezesesseis) Indicadores de Resultado e 26 (vinte e seis) Indicadores de Esforço.

VI – 41 (quarenta e uma) Ações Estratégicas. Parágrafo único O detalhamento do Planejamento Estratégico 2021-2026 do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo encontra-se nos Anexos I, II e III desta Resolução.

Art. 2º. Caberá à Diretoria Geral, por meio da Assessoria de Planejamento Estratégico e Comunicação Institucional, a coordenação, implementação e gestão do Planejamento Estratégico, cujo alcance das metas propostas será acompanhado por meio de Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAE), em conjunto com as Unidades responsáveis pela sua consecução.

§ 1º As RAE de que trata o caput serão realizadas, em regra, quadrimestralmente, podendo, entretanto, haver convocação extraordinária, pela Diretoria Geral, sempre que necessário.

§ 2º Caberá à Diretoria Geral a proposição à Presidência de eventuais ajustes no direcionamento da estratégia institucional. § 3º Os ajustes mencionados no parágrafo anterior, se relacionados à Missão, Visão e/ou Macrodesafios, deverão ser submetidos à avaliação do Plenário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

1.3 Governança

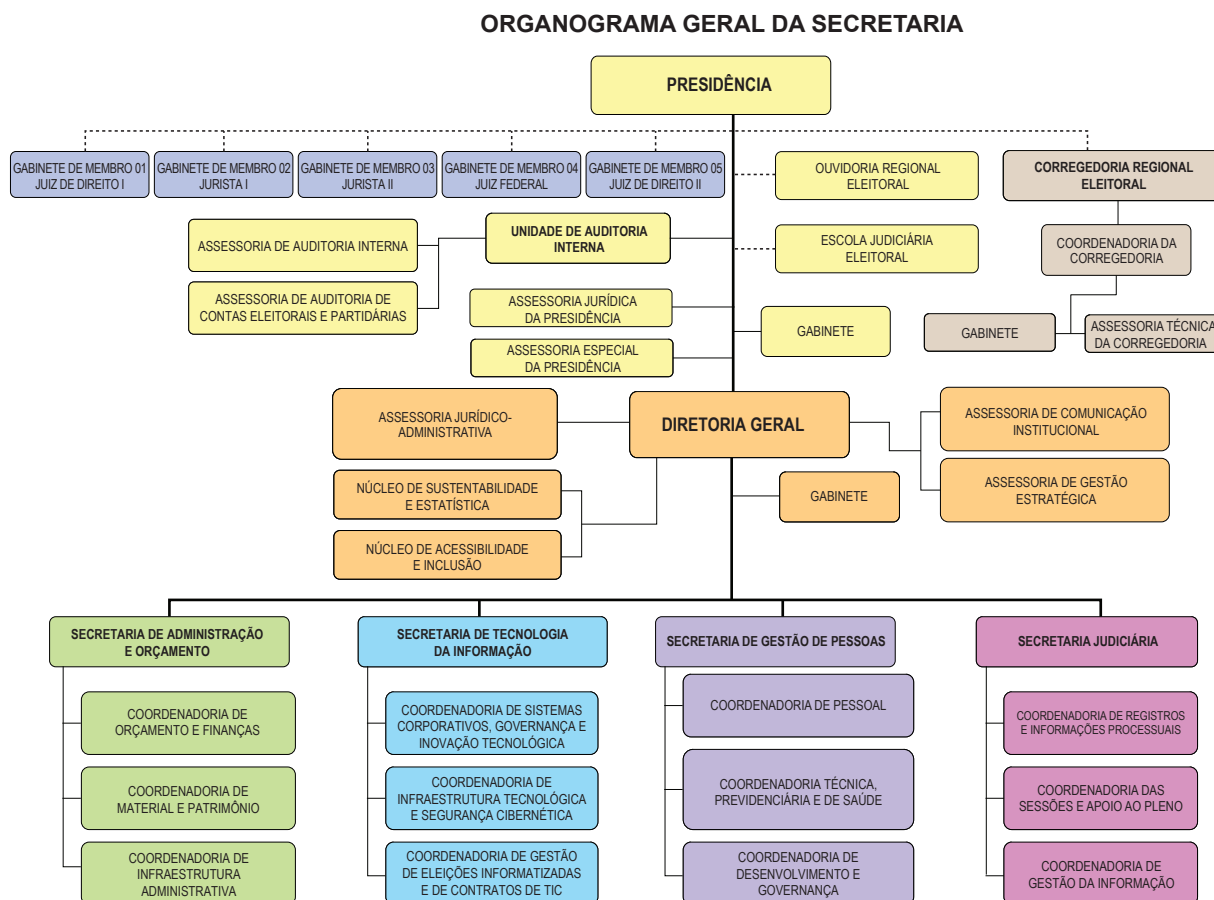
O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo (TRE-ES) tem como missão assegurar a legitimidade do processo eleitoral e, com isso, trabalhar pelo fortalecimento da democracia. Em 2025, o ambiente externo foi marcado por desafios relacionados à modernização tecnológica, à ampliação da transparência e à necessidade de garantir segurança e confiabilidade nos processos eleitorais. O contexto político e social demandou maior aproximação com a sociedade e reforço das práticas de governança.

Visando à exequibilidade do negócio do TRE-ES, diante dos desafios trazidos pelo cenário externo, foram implementadas ações inovadoras, como a instituição de Pontos de Inclusão Digital (PID), em parceria com o Tribunal de Justiça em diversos municípios do estado, além da utilização de ferramentas de automação, como modelos de inteligência artificial, na sua infraestrutura, objetivando a inclusão de pessoas que não possuem facilidade com as novas tecnologias.

A segurança e a integridade nas decisões judiciais refletiram-se na lúdima prolação dos votos dos Excelentíssimos Magistrados que compõem esta Corte, que, com seu destacado conhecimento na matéria eleitoral, asseguraram a lisura e a legitimidade dos julgamentos. Essa harmonia entre celeridade e prudência permitiu que cada decisão fosse tomada com responsabilidade, transparência e respeito aos princípios constitucionais.

A aproximação com a sociedade constituiu objeto de esforço da gestão do TRE-ES, em 2025, tendo sido estabelecidas importantes ações práticas, como o projeto “Cidadania e Participação Política em Comunidades Originárias”, desenvolvido junto às aldeias indígenas Guarani e Tupinikin, cujo objetivo é melhorar a interlocução do TRE-ES com as comunidades originárias, facilitando o acesso desses povos sub-representados às urnas, garantindo o direito ao voto e até uma eventual eleição de representantes dessas comunidades.

1.3.1 Estrutura organizacional



1.3.1.1 Presidência

A Presidência do Tribunal possui, dentre inúmeras atribuições, a Ordenação de Despesas, bem como a sua delegação. As deliberações que impliquem despesas passam pela autorização da Presidência ou por quem for por ela delegado.

Cabe ao Presidente do Tribunal presidir as sessões de julgamento, marcar a data de eleições suplementares, assinar os diplomas dos candidatos eleitos a cargos públicos, autorizar a abertura de procedimentos licitatórios, solicitar ao Tribunal de Justiça do Estado a cessão de juizes que possam atuar como auxiliares na Presidência e na Corregedoria, além das outras atribuições regimentais³.

1.3.1.2 Corregedoria Regional Eleitoral/Vice-Presidência

Compete ao Corregedor Regional Eleitoral, dentre outras atribuições, a inspeção e correção dos serviços eleitorais no Estado, bem como receber e processar reclamações contra servidores do primeiro grau de jurisdição, nos termos do art. 8º da Resolução TSE nº 7.651/1965 e do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

A correção ordinária das unidades cartorárias eleitorais tem por fim aferir a regulari-

dade do funcionamento do cartório eleitoral e de seus serviços, sendo efetivada pelo juiz da zona respectiva ou pelo Corregedor Regional Eleitoral, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada ano, até o dia 19 de dezembro, nos termos da Resolução TSE nº 21.372/2003.

O Corregedor Regional Eleitoral acumula, ainda, a função de Vice-Presidente, substituindo o Presidente, em suas licenças e afastamentos.

1.3.1.3 Ouvidoria Regional Eleitoral

A Ouvidoria Regional Eleitoral do Espírito Santo – ORE/ES, instituída pela Resolução TRE-ES n. 147/2010 (https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-es-resolucao-criacao-da-ouvidoria-no-147-2010/rybena_pdf?file=https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-es-resolucao-criacao-da-ouvidoria-no-147-2010/at_download/file), tem por missão servir de canal de comunicação direta entre o cidadão e o Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, com vistas a orientar, transmitir informações e colaborar no aprimoramento das atividades desenvolvidas pelo Tribunal, bem como promover a articulação com outros órgãos da Administração Pública, para o eficaz atendimento das demandas acerca dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral. Seu objetivo é atender com presteza, eficiência e transparência a todas as demandas do eleitor.

A Juíza Ouvidora é a responsável pelo recebimento e apreciação dos requerimentos objeto da Lei nº 12.527/2011, conforme Ato nº 258 (https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-es-ato-juiz-ouvidor-lai-12527/rybena_pdf?file=https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-es-ato-juiz-ouvidor-lai-12527/at_download/file), de 16 de maio de 2012.

A Ouvidoria busca esclarecer as dúvidas dos cidadãos, prestar e receber informações, além de recepcionar demandas específicas sobre as atividades e os atos praticados no âmbito do Tribunal, tais como sugestões, reclamações, denúncias e elogios.

Diante disso, torna-se importante destacar que a Ouvidoria não atua em questões jurídicas sobre matéria eleitoral, vez que, para as “Consultas Eleitorais”, existe previsão específica sobre esse procedimento no art. 63 do Regimento Interno do TRE-ES, quando devem ser adotadas as medidas jurídicas cabíveis, mediante a formalização da solicitação via protocolo no Tribunal.

A Ouvidoria possui canal de acesso na internet por formulário eletrônico: <http://www.tre-es.jus.br/institucional/ouvidoria/formulario>.

1.3.1.4 Unidade de Auditoria Interna

A Unidade de Auditoria Interna fiscaliza as ações da Administração, observando os critérios de eficiência, legalidade e eficácia, alertando-a, sempre que necessário, nos atos de gestão que estiverem em desconformidade com algum desses critérios.

Cabe, ainda, a essa Unidade diretamente vinculada à Presidência fiscalizar as Prestações de Contas Anuais de Partidos Políticos, emitindo pareceres conclusivos acerca de sua regularidade, ou não; auxiliar o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal de Contas da União (TCU) no exercício de sua missão institucional e comunicar a este Órgão as irregularidades ou ilegalidades de que tenha ciência no exercício de suas funções e desempenhar

suas funções constitucionais, nos termos dos arts. 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, além de muitas outras atribuições regimentais.

1.3.1.5 Diretoria Geral

A Diretoria Geral administra, por delegação, o Tribunal, cabendo-lhe, ainda, dirigir as atividades da Secretaria do Tribunal, Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica, Comitê Gestor de TIC e Comitê de Orçamento e Aquisições, além de gerenciar as ações das Secretarias.

As deliberações, na fase prévia de autorização, passam pela Diretoria Geral para avaliação orçamentária e administrativa, quanto à conveniência e oportunidade.

1.3.1.6 Secretaria de Administração e Orçamento

Subsidia a Diretoria Geral com informações que permitam a adoção das melhores decisões no que tange a políticas administrativas e orçamentárias.

Constituem atribuições dessa Unidade planejar, coordenar, orientar e dirigir as atividades de administração e execução orçamentária e financeira, de controle patrimonial, da aquisição, guarda e distribuição de materiais, de comunicação e de serviços gerais, desenvolvidas pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças, Coordenadoria de Material e Patrimônio e pela Coordenadoria de Infraestrutura Administrativa, cabendo ao Secretário assessorar a Diretoria Geral e opinar a respeito de matéria específica de sua área, que deva ser submetida à apreciação da Presidência ou do Tribunal.

1.3.1.7 Secretaria de Tecnologia da Informação

Auxilia no planejamento de ações que impactem a área de TIC, prestando informações que propiciem à Administração do Tribunal a adoção das melhores decisões administrativas.

Compete, ainda, planejar, coordenar, orientar e dirigir as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Sistemas Corporativos, Governança e Inovação Tecnológica, pela Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica e Segurança Cibernética e pela Coordenadoria de Gestão de Eleições Informatizadas e de Contratos de TIC.

1.3.1.8 Secretaria de Gestão de Pessoas

Presta assistência com melhores práticas na política de pessoal, inclusive quanto à legislação específica.

Incumbe, ainda, planejar, coordenar, orientar e dirigir as atividades referentes à administração e ao pagamento de pessoal, à assistência à saúde, bem como ao desenvolvimento, governança e valorização dos recursos humanos, bem como atuar na função de Secretário-Geral da Escola Judiciária Eleitoral.

1.3.1.9 Secretaria Judiciária

Subsidia a Administração com informações jurídicas e jurisprudenciais para a elabo-

ração da estratégia institucional.

A essa Unidade compete planejar, coordenar, orientar e dirigir as atividades cartorárias relativas aos processos de competência do Tribunal, bem como as atividades pertinentes aos serviços de controle e anotações partidárias, sistematização da legislação e jurisprudência, registro e organização do acervo bibliográfico, controle e registro de candidatos, apoio às sessões plenárias e auxílio aos Membros do Tribunal.

1.3.2. Instâncias de Governança

1.3.2.1 Gestão Estratégica



1.3.2.2 Gestão Tática





2. MODELO DE NEGÓCIO

O modelo de atuação do TRE-ES em 2025 evidencia uma gestão orientada à geração de valor público, estruturada na integração entre recursos, processos e entregas para assegurar eleições seguras, prestação jurisdicional eficiente e ampliação do acesso aos serviços eleitorais, destacando-se uma cadeia de valor bem definida, suporte tecnológico robusto e governança alinhada às diretrizes do TCU, o que permitiu transformar capacidade institucional em resultados concretos para a sociedade, fortalecendo a cidadania, a transparência e a legitimidade do processo democrático no Espírito Santo.

A gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, durante o ano 2025, esteve sob responsabilidade dos Desembargadores Carlos Simões Fonseca e Dair José Bregunçe de Oliveira, em cujos relatórios de gestão baseia-se este relato integrado. A estrutura organizacional compreende unidades administrativas e judiciais voltadas para a prestação jurisdicional eleitoral, gestão de pessoas, tecnologia da informação e comunicação, além de programas voltados à cidadania.

O modelo de negócio do TRE-ES está centrado na prestação de serviços eleitorais, na condução de eleições seguras e na promoção da participação democrática.

2.1. Matriz de Materialidade

Este Relatório de Gestão é composto pelas matérias de maior relevância para as entregas realizadas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.





2.2 Cadeia de Valor

A Cadeia de Valor do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo representa a forma como a Instituição organiza seus recursos, processos e entregas para gerar resultados que atendem às necessidades da sociedade capixaba e fortalecem a democracia. Ela traduz, de maneira integrada, o funcionamento do Tribunal, evidenciando como os macroprocessos finalísticos e de apoio se articulam para assegurar a prestação jurisdicional eleitoral, a gestão do cadastro eleitoral e o suporte às eleições.

Esse modelo permite visualizar a lógica de criação de valor do TRE-ES, desde a mobilização de recursos humanos, tecnológicos, orçamentários e de infraestrutura até a transformação desses insumos em serviços e decisões que impactam diretamente eleitores, partidos, candidatos, advogados e cidadãos em geral. Ao explicitar essa relação, a Cadeia de Valor reforça a transparência, a coerência entre planejamento e execução e a orientação institucional para resultados.

Os macroprocessos principais — como o Cadastro Eleitoral, o Registro Partidário, a Gestão de Processos Judiciais e o Suporte às Eleições — constituem a espinha dorsal da atuação da Justiça Eleitoral, pois materializam a interface direta com o público atendido. Já os processos de apoio, como gestão estratégica, tecnológica, de pessoas, de informação e orçamentária, garantem as condições necessárias para que as atividades finalísticas sejam executadas com eficiência, segurança e qualidade.

Ao apresentar sua Cadeia de Valor, o TRE-ES demonstra de forma clara como transforma recursos em entregas e entregas em resultados, evidenciando o compromisso insti-

tucional com a cidadania, a integridade do processo eleitoral e a legitimidade da vontade popular.

2.3 Valor Público

Em 2025, o Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo converteu recursos humanos, tecnológicos, orçamentários e de infraestrutura em entregas que fortalecem a cidadania, ampliam o acesso aos serviços eleitorais e asseguram a legitimidade do processo democrático. A atuação institucional refletiu a capacidade do Tribunal de transformar insumos em resultados concretos para a sociedade capixaba, em consonância com as diretrizes da IN TCU 84/2020.

O Tribunal mobilizou orçamento de R\$ 188.148.292,99, força de trabalho composta por 463 servidores e 57 magistrados, além de infraestrutura distribuída em 50 cartórios eleitorais, dois edifícios-sede, almoxarifado e depósito de urnas eletrônicas. Sistemas como PJe, SEI, DJE, e-Título, TítuloNet, ELO, painéis de BI, Chatbot Bel e Ouvidoria ampliaram a eficiência administrativa e a acessibilidade dos serviços prestados.

Os processos internos de gestão — estratégica, tecnológica, informacional, de pessoas, de aprendizado, judiciária e orçamentária — garantiram a integração das atividades e a adequada conversão dos recursos em entregas finalísticas. Essa estrutura de governança sustentou a prestação jurisdicional e administrativa, assegurando padronização, transparência e melhoria contínua.

No âmbito das entregas, foram baixados 10.693 processos no 1º grau e 975 no 2º grau, contribuindo para a celeridade e efetividade da prestação jurisdicional. No atendimento ao eleitor, foram realizados 47.991 alistamentos, 205.221 revisões e 37.443 transferências, totalizando 290.655 atendimentos ao longo do ano. Esses serviços ampliaram o acesso ao cadastro eleitoral e facilitaram o exercício dos direitos políticos em todas as regiões do Estado.

A partir dessas entregas, o TRE-ES gerou valor público ao:

Garantir direitos e fortalecer a cidadania, por meio da ampliação do acesso aos serviços eleitorais, da modernização dos canais de atendimento e da redução de barreiras para o exercício do voto.

Aprimorar a relação institucional com a sociedade, com serviços digitais, comunicação transparente e mecanismos de participação que reforçam a confiança do eleitor na Justiça Eleitoral.

Assegurar a legitimidade da vontade popular, por meio de decisões jurisdicionais céleres, integridade do cadastro eleitoral e suporte à realização de eleições seguras e confiáveis.

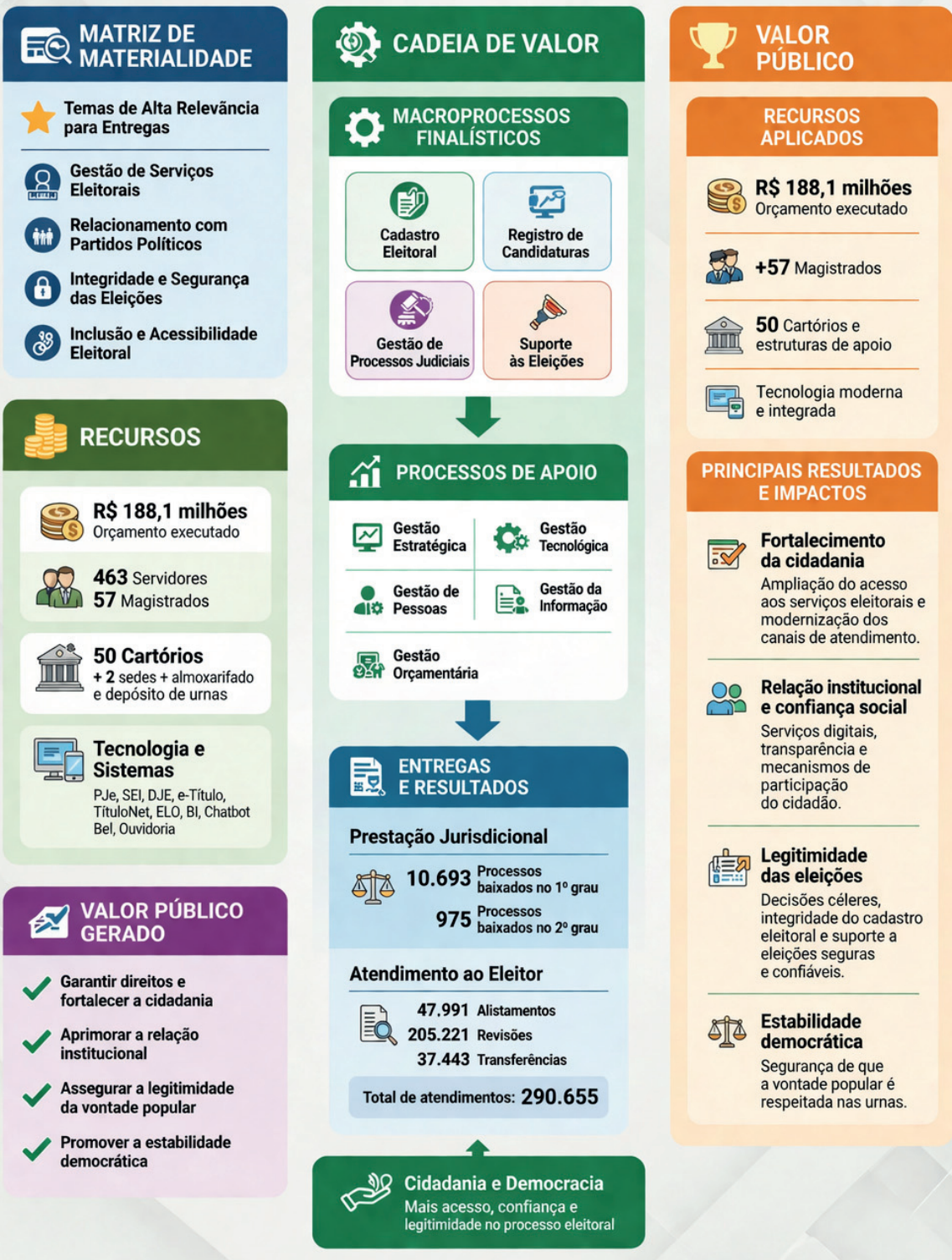
Promover estabilidade democrática, ao oferecer ao cidadão a segurança de que sua manifestação nas urnas é respeitada, fortalecendo a confiança social no processo eleitoral.

Esse conjunto de resultados evidencia a capacidade do Tribunal de gerar valor público de forma consistente, integrando recursos, processos e entregas para atender às necessidades da sociedade capixaba e fortalecer a democracia.

MODELO DE NEGÓCIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo • 2025

Missão Prestar serviços eleitorais, realizar eleições seguras e promover a participação democrática.



MATERIA DE MATERIALIDADE

Temas de Alta Relevância para Entregas

- Gestão de Serviços Eleitorais
- Relacionamento com Partidos Políticos
- Integridade e Segurança das Eleições
- Inclusão e Acessibilidade Eleitoral

RECURSOS

- R\$ 188,1 milhões** Orçamento executado
- 463** Servidores
57 Magistrados
- 50 Cartórios**
+ 2 sedes + almoxarifado e depósito de urnas
- Tecnologia e Sistemas**
PJe, SEI, DJE, e-Título, TítuloNet, ELO, BI, Chatbot Bel, Ouvidoria

VALOR PÚBLICO GERADO

- ✓ Garantir direitos e fortalecer a cidadania
- ✓ Aprimorar a relação institucional
- ✓ Assegurar a legitimidade da vontade popular
- ✓ Promover a estabilidade democrática

CADEIA DE VALOR

MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

- Cadastro Eleitoral
- Registro de Candidaturas
- Gestão de Processos Judiciais
- Suporte às Eleições

PROCESSOS DE APOIO

- Gestão Estratégica
- Gestão Tecnológica
- Gestão de Pessoas
- Gestão da Informação
- Gestão Orçamentária

ENTREGAS E RESULTADOS

Prestação Jurisdicional

- 10.693** Processos baixados no 1º grau
- 975** Processos baixados no 2º grau

Atendimento ao Eleitor

- 47.991** Alistamentos
- 205.221** Revisões
- 37.443** Transferências

Total de atendimentos: 290.655

Cidadania e Democracia

Mais acesso, confiança e legitimidade no processo eleitoral

VALOR PÚBLICO

RECURSOS APLICADOS

- R\$ 188,1 milhões** Orçamento executado
- +57** Magistrados
- 50** Cartórios e estruturas de apoio
- Tecnologia moderna e integrada

PRINCIPAIS RESULTADOS E IMPACTOS

- Fortalecimento da cidadania**
Ampliação do acesso aos serviços eleitorais e modernização dos canais de atendimento.
- Relação institucional e confiança social**
Serviços digitais, transparência e mecanismos de participação do cidadão.
- Legitimidade das eleições**
Decisões céleres, integridade do cadastro eleitoral e suporte a eleições seguras e confiáveis.
- Estabilidade democrática**
Segurança de que a vontade popular é respeitada nas urnas.



3. CAPITAIS UTILIZADOS

O capital humano do TRE-ES, em 2025, destacou-se como elemento central na geração de valor público, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços eleitorais por meio de uma força de trabalho integrada de 465 servidores, distribuídos entre o primeiro e o segundo grau de jurisdição, com investimento consistente em capacitação, que alcançou mais de 70% do quadro em mais de 40 ações formativas, além de iniciativas voltadas à valorização profissional, inovação e bem-estar, fortalecendo competências, aprimorando processos e garantindo entregas mais eficientes à sociedade capixaba.

Capital humano: corpo de servidores e magistrados, com investimentos em capacitação e valorização profissional.

Capital social e de relacionamento: parcerias com órgãos públicos, universidades e sociedade civil, buscando soluções inovadoras.

Capital financeiro: execução orçamentária voltada para eficiência e economicidade.

Capital natural: iniciativas de sustentabilidade, como redução de consumo de papel e energia.

3.1 - Capital humano

O capital humano do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo constitui o principal vetor de geração de valor público e de sustentação das atividades essenciais da Justiça Eleitoral. Em 2025, a força de trabalho do Tribunal — composta por magistrados, servidores efetivos, requisitados, estagiários e colaboradores terceirizados — atuou de forma integrada para assegurar a continuidade dos serviços jurisdicionais, administrativos e de apoio, mesmo diante de desafios operacionais e da necessidade permanente de modernização institucional.

A gestão de pessoas concentrou esforços na valorização profissional, no desenvolvimento de competências e na promoção de um ambiente de trabalho saudável. As ações de capacitação priorizaram temas estratégicos, como segurança da informação, proteção de dados pessoais, gestão de riscos, inovação, atendimento ao público e aprimoramento das práticas administrativas. Esse conjunto de iniciativas contribuiu para o fortalecimento das

capacidades técnicas e comportamentais necessárias ao cumprimento da missão institucional.

A saúde e o bem-estar dos servidores também receberam atenção contínua, com programas voltados à prevenção de doenças, acompanhamento psicossocial, promoção da qualidade de vida e adequação ergonômica dos ambientes de trabalho. Tais medidas reforçaram o compromisso do Tribunal com a integridade física e emocional de sua força de trabalho, reconhecendo que o desempenho institucional depende diretamente de equipes motivadas, capacitadas e saudáveis.

Além disso, a atuação colaborativa entre unidades, o estímulo à inovação e a adoção de práticas de gestão participativa contribuíram para o fortalecimento da cultura organizacional e para a consolidação de um ambiente propício ao aprendizado contínuo. O capital humano, assim estruturado, sustentou a execução das políticas institucionais, a melhoria dos processos internos e a entrega de serviços de qualidade à sociedade capixaba.

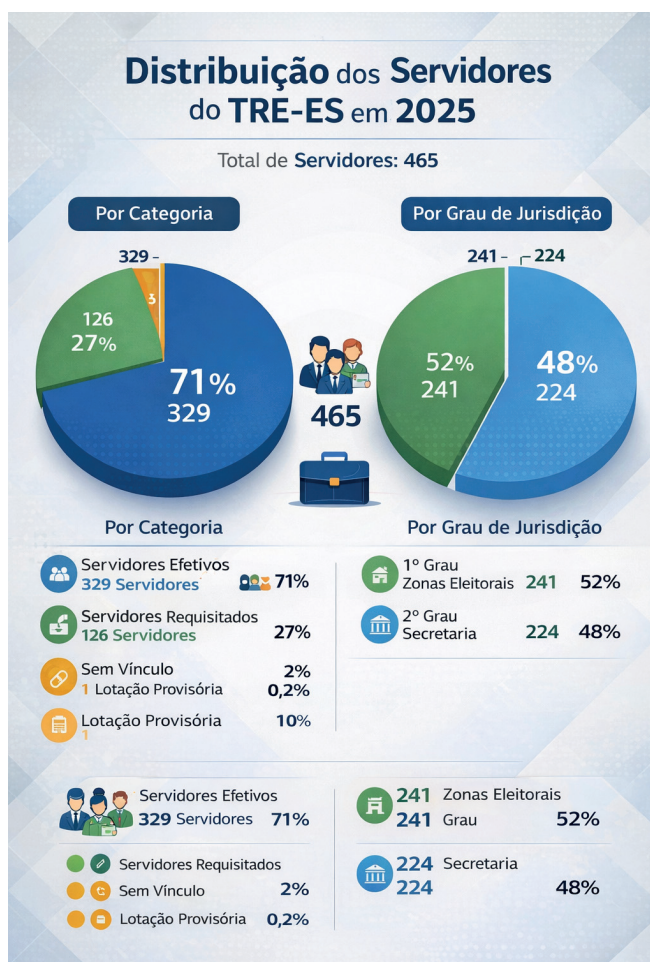
3.1.1 Distribuição dos servidores

O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, em 2025, contou com 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) servidores, assim categorizados:

- 329 servidores efetivos
- 126 servidores requisitados de outros órgãos
- 9 servidores sem vínculo com a Administração Pública
- 1 servidor em situação de lotação provisória

Esses servidores estão distribuídos entre o 1º grau de jurisdição (Zonas Eleitorais) e 2º grau de jurisdição (Secretarias, composta por suas respectivas Coordenadorias e Seções, Assessorias e Gabinetes de Membros).

- 241 servidores lotados nas 50 Zonas Eleitorais do Estado do Espírito Santo
- 224 servidores lotados na Secretaria do Tribunal



3.1.2 Capacitação

O quadro de servidores da Justiça Eleitoral do Espírito Santo tem sido regularmente

capacitado, em razão da crescente inovação dos processos de trabalho.

Em 2025, foram realizados mais de 40 eventos de capacitação, nas áreas de gestão e tecnologia, com a participação de mais de 70% dos servidores do quadro.

3.1.2.1. Cursos nas áreas de gestão

Cursos e outros eventos de capacitação, realizados em 2025, com foco na gestão institucional, para aperfeiçoamento de competências e melhoria de performance profissional dos servidores do quadro do TRE-ES:

A pesquisa e a estimativa de preços com enfoque aplicado de acordo com a Lei nº 14.133/2021, a IN nº 65/2021 e o TCU

Acessibilidade em Espaços de Uso Público no Brasil

Atualização de legislação e procedimentos de gestão de pessoal

Atualização em Direito Constitucional - decisões da Suprema Corte com impacto na Justiça Eleitoral

Cerimonial e Eventos na Justiça Eleitoral

Combate à fraude à cota de gênero

Contratação de Ações de Capacitação e Treinamento Análise sob a perspectiva da Nova Lei de Licitações e Jurisprudência Atual do TCU

Contratação direta (dispensa manual, dispensa eletrônica conforme a IN 67/2021 e inexigibilidade) com simulação prática no sistema do Comprasnet, com sistema de registro de preços e contratos administrativos

Credenciamento na lei n.º 14.133/2021 e na lei n.º 13.303/2016 - Cabimento, Procedimento e Polêmicas

Curso avançado em prestação de contas

Curso Contencioso Eleitoral - Com a participação do Prof. Dr. Marcus Rafael

Curso de Introdução a LIBRAS

Curso de Prestação de Contas Avançado

Curso de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e Sindicância

Curso Online: A nova conformidade contábil no SIAFIWEB a partir de janeiro de 2024 e análise de balancete (SIAFI Operacional) na Administração Pública Federal

Curso Prático: Operacionalização no sistema compras.gov.br - ETP, novo módulo de pesquisa de preços, gerenciamento de risco, TR, concorrência eletrônica e contratos

Curso sobre Direito das Pessoas Quilombolas

DFD, ETP e TR – Passo a passo para compras e serviços

Direito Penal Eleitoral

Direito processual penal eleitoral: standard de provas, prisão e cautelares

Direitos e políticas públicas Quilombolas

Execução Financeira e Orçamentária, atualizado pelo manual de contabilidade aplicada ao setor público - 10ª Edição do MCASP

Fiscalização de Contratos: Cálculos e Análise de Documentos Trabalhistas e Previdenciários para prevenir a Responsabilidade Subsidiária da Administração - Atualizado com o Decreto 10.854/2021

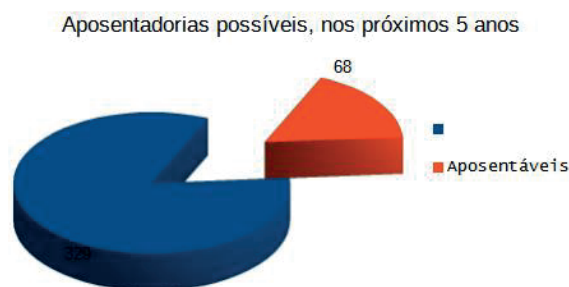
Gestão e Fiscalização de Contratos: Nova Lei de Licitações
I Encontro de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos. Momento de Planejar e Realizar a Nova Gestão
II Semana Orçamentária de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas da ABOP
Inteligência Artificial aplicada às contratações públicas
Inteligência Artificial Generativa em Auditorias
Inteligência artificial aplicada às contratações da administração e estatais
Linguagem simples aproxima as pessoas do governo. Como usar?
Nova Lei de Improbidade e reflexos no Registro de Candidatura
Nova Lei de Licitações aplicada à Administração Pública
Oficina de Elaboração de textos jurídicos com auxílio de Inteligência Artificial
Oficina de Formação de Laboratoristas, com abordagem “Design Thinking”
Pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços, de acordo com a IN 65/2021 e pela Lei nº 14.133/2021, com prática de pesquisa de mercado
Prática na Elaboração de Votos Judiciais Eleitorais 13/06/2025, 13:38 Corpo do Texto https://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador.php?acao=editor_montar&acao_origem=arvore_visualizar&id_procedimento=1422639&id_documento=1443686&infra_s...37 .
Primeiros passos para o uso da linguagem simples
Promoção dos Direitos e a População Em Situação de Rua
Qualificação para Data Protection Officer – DPO
Redação Jurídica Simples
Representações Eleitorais: Captação Ilícita de Sufrágio, Condutas Vedadas, Captação e Gastos Ilícitos Eleitorais
Segurança Psicológica e Prevenção ao Assédio Moral no Trabalho: Compromisso de todos (as)
Tesouro gerencial avançado. Prática no computador
Tópicos Avançados em Processo Civil
6ª edição do workshop de pregão e concorrência eletrônica conforme nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 73/2022 com simulação prática no sistema do compras.gov

Foram investidos R\$567.924,43 (quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos), ou 1,15% do orçamento destinado às despesas correntes (GND3), em eventos de capacitação, que valorizam, ainda mais, o quadro de servidores desta Corte, além de prepará-los para a melhoria das entregas à sociedade, nosso maior cliente.

3.1.3 Aposentadorias previstas (próximos 5 anos)

Mais de 20% dos servidores do quadro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo preencherão, nos próximos 5 anos (até 2030), os requisitos legais para o requerimento de aposentadoria. Do universo de 329 servidores, 68 alcançarão as condições mínimas para a formalização do pedido, cenário que se configura como variável crítica no

planejamento institucional. Tal contexto impõe à Administração a necessidade de adoção de estratégias estruturadas de gestão da força de trabalho, voltadas à mitigação de riscos relacionados à descontinuidade operacional, à perda de conhecimento organizacional e à sobrecarga de unidades estratégicas, bem como à definição de ações de dimensionamento, sucessão, capacitação e recomposição gradual do quadro de pessoal, de modo a assegurar a sustentabilidade administrativa e a manutenção dos níveis de desempenho institucional.



Este tema será tratado, ainda, na Seção 10 “Tendências e Desafios”, do presente Relatório.

3.2 - Capital social e de relacionamento

O capital social e de relacionamento do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo representa o conjunto de vínculos institucionais, parcerias estratégicas e ações colaborativas que fortalecem a confiança pública, ampliam o alcance das políticas institucionais e contribuem para a consolidação da democracia. Em 2025, o Tribunal intensificou sua atuação junto a órgãos públicos, entidades da sociedade civil e grupos sociais vulneráveis, buscando promover inclusão, participação cidadã e proteção de direitos.

Entre as iniciativas de maior impacto, destaca-se a celebração de convênio de cooperação técnica com o Instituto de Atendimento Socioeducativo (IASSES) e com a Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS), que viabilizou a criação de seções eleitorais especiais em estabelecimentos penais e unidades de internação. Essa medida assegura o exercício do voto por pessoas privadas provisoriamente de liberdade que não tiveram seus direitos políticos suspensos, reforçando o compromisso do Tribunal com a universalização do sufrágio e com a efetividade dos direitos fundamentais.

Outra ação relevante foi a parceria firmada com o Tribunal de Justiça do Espírito Santo para o desenvolvimento de um aplicativo móvel voltado à proteção das mulheres. A ferramenta permitirá o acesso rápido a informações essenciais e a comunicação direta com as Ouvidorias da Mulher do TRE-ES e do TJES, fortalecendo a rede de apoio institucional e ampliando os mecanismos de prevenção e enfrentamento à violência de gênero. A iniciativa demonstra a capacidade do Tribunal de atuar de forma integrada com outras instituições do sistema de justiça, promovendo cidadania e proteção social.

Esses projetos foram implementados sem custos adicionais ao erário, evidenciando a eficiência na utilização dos recursos públicos e a capacidade de mobilização institucional para desenvolver soluções inovadoras e de alto impacto social. O fortalecimento do capital social e de relacionamento contribuiu, assim, para ampliar a legitimidade da Justiça Eleitoral, aproximar o Tribunal da sociedade capixaba e consolidar parcerias que potencializam a entrega de valor público.

3.3 - Capital financeiro

O capital financeiro do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo representa o conjunto de recursos orçamentários e financeiros utilizados para garantir a continuidade das atividades essenciais da Justiça Eleitoral, a manutenção da infraestrutura institucional e o desenvolvimento de iniciativas voltadas ao aprimoramento dos serviços prestados à sociedade.

Em 2025, a execução orçamentária refletiu uma gestão responsável, alinhada às diretrizes de economicidade, eficiência e conformidade previstas na IN TCU 84/2020.

3.3.1. Orçamento de Pessoal

As despesas de pessoal constituíram a maior parcela do orçamento executado em 2025, abrangendo remuneração de magistrados, servidores efetivos, requisitados e colaboradores, bem como encargos legais e ações de capacitação. Os investimentos em força de trabalho foram direcionados à valorização profissional, ao fortalecimento das competências institucionais e à manutenção de condições adequadas de trabalho, assegurando a continuidade e a qualidade da prestação jurisdicional.

A execução observou rigorosamente os limites legais e os parâmetros de responsabilidade fiscal, mantendo-se dentro das autorizações orçamentárias e das normas aplicáveis e refletiu o conjunto de ações voltadas à manutenção das atividades essenciais da Justiça Eleitoral, ao fortalecimento da capacidade institucional e ao aprimoramento das condições de trabalho de magistrados, servidores e colaboradores.

Dos R\$131.231.233,48 orçados, foram executados 97%, ou R\$127.297.400,08, destinados ao pagamento de remunerações e encargos de pessoal.

As despesas de pessoal, que compõem a base de sustentação do funcionamento do Tribunal, abrangeram remunerações, encargos, benefícios, indenizações, cargos em comissão, funções de confiança, estagiários e demais componentes relacionados à força de trabalho ativa e inativa. Classificadas no Grupo de Natureza da Despesa 1 – Pessoal e Encargos, essas despesas representam compromissos obrigatórios e contínuos, indispensáveis para assegurar a regularidade das atividades jurisdicionais, administrativas e eleitorais desempenhadas pelo Tribunal. Sua execução observou os limites orçamentários previstos e manteve plena aderência ao Plano de Trabalho, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela IN 84/2020.

3.3.2. Orçamento de Capacitação

Paralelamente à manutenção da estrutura de pessoal, o Tribunal dedicou atenção ao desenvolvimento e à capacitação dos servidores, reconhecendo que o aprimoramento contínuo das competências técnicas e gerenciais é fundamental para a qualidade dos serviços prestados.

As despesas com capacitação, classificadas no Grupo de Natureza da Despesa 3 – Outras Despesas Correntes, envolveram a participação em cursos, treinamentos, seminários e demais atividades formativas, além de despesas acessórias como diárias, passagens

e materiais de apoio. Essas iniciativas contribuíram diretamente para o fortalecimento das capacidades institucionais, ampliando a eficiência administrativa e a qualidade da prestação jurisdicional. Toda a execução foi acompanhada da documentação pertinente, em conformidade com as exigências da IN 84/2020, e alinhada às metas estabelecidas no planejamento anual, conforme demonstrado no portal (Informações — Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo).

3.3.3 Custeio administrativo

As despesas de custeio contemplaram gastos essenciais ao funcionamento do Tribunal, incluindo contratos de serviços continuados, manutenção predial, aquisição de materiais, apoio logístico e despesas operacionais diversas. A execução priorizou contratações eficientes, com foco na racionalização de custos e na adoção de práticas sustentáveis, em consonância com o Plano de Logística Sustentável (PLS 2021–2026). Todas as despesas foram acompanhadas de documentação comprobatória adequada e executadas em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da administração pública.

3.3.4 Investimentos

As despesas classificadas como investimentos abrangeram a aquisição de equipamentos, a ampliação da infraestrutura tecnológica e o desenvolvimento de soluções voltadas à melhoria da eficiência e da confiabilidade dos serviços prestados. Entre os investimentos realizados, destacam-se a modernização do parque tecnológico, a expansão de sistemas de informação e a implementação de ferramentas de segurança cibernética, essenciais para a proteção dos ativos informacionais e para a continuidade dos serviços eleitorais. A execução dessas despesas observou integralmente as normas aplicáveis e foi acompanhada por controles internos adequados, assegurando transparência e conformidade.

3.3.5. Tecnologia da Informação e Comunicação

No campo da Tecnologia da Informação, a execução orçamentária refletiu tanto a necessidade de manter a infraestrutura tecnológica existente quanto a de promover investimentos voltados à modernização e ao aprimoramento dos sistemas utilizados pelo Tribunal. As despesas de custeio, classificadas no Grupo de Natureza da Despesa 3, englobaram serviços de suporte técnico, manutenção de sistemas, licenças temporárias, hospedagem, serviços de nuvem e demais contratos essenciais para garantir a continuidade e a segurança das operações digitais. Já as despesas de investimento, classificadas no Grupo de Natureza da Despesa 4 – Investimentos, contemplaram a aquisição de equipamentos, a ampliação da infraestrutura tecnológica e o desenvolvimento de soluções voltadas à melhoria da eficiência e da confiabilidade dos serviços prestados. Ambas as categorias foram executadas com observância das normas aplicáveis e acompanhadas de documentação comprobatória adequada, assegurando a conformidade com a IN 84/2020.

De forma integrada, a execução orçamentária de 2025 evidencia o compromisso do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo com a eficiência administrativa, a valorização da força de trabalho, a modernização tecnológica e a qualidade da prestação jurisdicional.

As despesas realizadas — sejam elas relacionadas ao pessoal, à capacitação ou à tecnologia da informação — demonstram aderência plena às diretrizes da IN 84/2020, reforçando a responsabilidade institucional na gestão dos recursos públicos e na entrega de serviços essenciais à sociedade.

3.3.6 Síntese da execução financeira

De forma integrada, a execução orçamentária de 2025 evidencia o compromisso do Tribunal com a responsabilidade fiscal, a eficiência administrativa e a entrega de valor público. As despesas realizadas — sejam relacionadas ao pessoal, ao custeio ou aos investimentos — demonstram aderência às diretrizes da IN 84/2020 e reforçam a capacidade institucional do TRE-ES de gerir recursos públicos de forma transparente, planejada e orientada a resultados.

3.4 - Capital natural

O TRE-ES mantém uma atuação contínua voltada à sustentabilidade ambiental, estruturada principalmente pelo Plano de Logística Sustentável (PLS 2021-2026) e pelo Plano de Descarbonização (2025-2026), que orientam o uso responsável dos recursos naturais e a mitigação dos impactos ambientais decorrentes das atividades institucionais.

O PLS, conforme registrado em sua apresentação, busca “contribuir para o legado de um ambiente mais sustentável para as próximas gerações, com ações efetivas de emprego dos recursos naturais e bens públicos disponíveis, evitando o seu desperdício”. O Plano estabelece metas e indicadores relacionados ao consumo de papel, energia, água, resíduos, transporte, contratações sustentáveis e qualidade de vida, permitindo o monitoramento sistemático do desempenho ambiental do Tribunal.

Complementarmente, o Plano de Descarbonização define diretrizes específicas para a redução e compensação das emissões de gases de efeito estufa (GEE). O documento destaca que seu objetivo é “reduzir e compensar emissões de CO₂ e outros gases que podem compactuar com o efeito estufa, decorrente de suas atividades”. O Tribunal elabora inventários completos de GEE desde 2022, abrangendo os escopos 1, 2 e 3, e identificou que as maiores fontes de emissão estão na combustão móvel e no consumo de energia elétrica.

Entre as ações previstas para 2025-2026, destacam-se: implantação gradual de sistemas fotovoltaicos, substituição de lâmpadas fluorescentes por LED, incentivo ao uso de energia solar em imóveis locados, estudo de reaproveitamento de água da chuva, substituição de gasolina por etanol na frota flex e projetos de reflorestamento para compensação de emissões. O plano também institui dois novos indicadores — índice de racionalização de emissões de GEE e índice de neutralidade do carbono — com metas anuais progressivas.

Com esses instrumentos, o TRE-ES consolida uma abordagem integrada de sustentabilidade, combinando gestão eficiente de recursos (PLS) com estratégias de mitigação e compensação de carbono (Plano de Descarbonização), reforçando seu compromisso institucional com a responsabilidade socioambiental e com a redução dos impactos ambientais de suas atividades.



4. GESTÃO DE RISCOS E OPORTUNIDADES

A gestão de riscos e oportunidades do TRE-ES em 2025 demonstrou atuação estruturada, com mitigação de riscos nas áreas de segurança da informação, execução orçamentária e continuidade dos serviços, por meio do fortalecimento de controles, aprimoramento normativo e monitoramento das contratações, ao mesmo tempo em que avançou na digitalização e na comunicação institucional, consolidando uma governança orientada à proteção de ativos, eficiência dos recursos e continuidade das atividades, em alinhamento às diretrizes da IN TCU 84/2020.

Entre as oportunidades, destacam-se a ampliação da digitalização de processos e o fortalecimento da comunicação institucional.

4.1 - Riscos relacionados à segurança da informação

No exercício de 2025, a gestão de riscos de segurança da informação do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo evoluiu de forma consistente, com identificação de vulnerabilidades, tratamento de incidentes e fortalecimento dos controles internos. Os riscos mapeados decorrem tanto de fragilidades operacionais quanto de lacunas normativas, e as ações implementadas refletem a maturidade crescente do Tribunal na proteção de ativos informacionais.

Um risco relevante identificado, por exemplo, refere-se à exposição indevida de dados pessoais e sensíveis em ambientes de teste e homologação, decorrente da ausência de controles equivalentes aos aplicados no ambiente de produção. Por essa razão, foi promovida a alteração da NSI 005, reconhecendo que tais ambientes constituem vetor de risco por apresentarem menor rigidez de segurança. Como resposta, foram ampliados os controles de acesso, estendida a retenção de logs para 12 meses e definido prazo de adequação, mitigando riscos de vazamento e uso indevido de dados.

Outro risco materializado no período foi o comportamento inadequado de usuários, evidenciado pelo incidente envolvendo tentativa de instalação de ferramenta de mineração de criptomoeda. Conforme registrado, “as ferramentas de segurança cibernética implantadas realizaram os bloqueios impedindo quaisquer danos à infraestrutura do TRE-ES”, demonstrando a efetividade dos controles preventivos (antimalware, bloqueio de execução

e monitoramento). A resposta institucional incluiu investigação forense do equipamento, reforço das ações de conscientização e oferta de treinamento específico, reduzindo a probabilidade de reincidência.

Também foi identificado risco associado ao armazenamento de arquivos pessoais contendo dados sensíveis nos diretórios institucionais (U: e KⓂ), o que compromete a conformidade com a LGPD e aumenta a superfície de exposição. Por essa razão, a NSI 009 dispõe sobre a possibilidade de exclusão sumária desses arquivos pela STI, condicionada à realização prévia de campanha informativa e concessão de prazo de 60 dias para regularização voluntária. A medida reduz o risco de retenção indevida de dados e reforça a governança sobre o ciclo de vida da informação.

A necessidade de regulamentar acessos remotos de fornecedores também foi tratada como risco relevante, especialmente diante de contratações nacionais que envolvem monitoramento contínuo. A NSI 006 visa regularizar acessos remotos “necessários para ferramentas de segurança que incluem serviços de monitoramento”, mitigando riscos de acesso não autorizado, ausência de rastreabilidade e exposição indevida de ativos críticos.

Além disso, a aprovação das NSIs 012 (Gerenciamento de Vulnerabilidades) e 015 (Configuração Segura de Ambientes) fortaleceu o arcabouço de controles técnicos, padronizando práticas de hardening, gestão de patches, análise de vulnerabilidades e conformidade com o CIS Controls. Essas normas reduzem riscos de exploração de falhas, configurando resposta estruturada às recomendações de segurança aplicáveis à Justiça Eleitoral.

Por fim, a Administração tratou do risco operacional e financeiro associado ao uso de armazenamento local, orientando a migração para o OneDrive, ambiente com backup e controles de segurança mais robustos, reduzindo a probabilidade de perda de dados, indisponibilidade e custos de manutenção.

Assim, a atuação do TRE-ES em 2025 evidencia abordagem técnica e sistemática na gestão de riscos de segurança da informação, com identificação precisa de vulnerabilidades, implementação de controles proporcionais e alinhamento às melhores práticas de governança digital, assegurando a proteção dos ativos informacionais e a conformidade com a legislação vigente.

4.2 - Riscos relacionados à execução orçamentária

No âmbito da execução orçamentária, destaca-se a elevada rigidez estrutural do orçamento do Tribunal, decorrente da predominância das despesas obrigatórias — especialmente pessoal, encargos e benefícios — que, embora alocadas em grupo de natureza de despesa próprio e estaque, representam parcela significativa do orçamento total. Ainda que tais despesas não concorram com as dotações destinadas ao custeio ou aos investimentos, por se tratar de categorias orçamentárias distintas e não comunicantes, sua participação majoritária reduz a flexibilidade global para a expansão de ações discricionárias. Esse cenário exige planejamento rigoroso, acompanhamento sistemático da execução e priorização criteriosa das iniciativas finalísticas, de modo a assegurar o atendimento das demandas institucionais dentro dos limites autorizados, tornando a intervenção do gestor essencial para a manutenção das entregas pelo Tribunal.

A execução orçamentária do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo em 2025 esteve sujeita a um conjunto de riscos inerentes ao processo de alocação, programação e utilização dos recursos públicos, que foram mitigados por meio dos mecanismos de governança previstos no Guia de Governança das Contratações e pelas rotinas de monitoramento conduzidas pela Secretaria de Administração e Orçamento.

O Guia estabelece que a gestão deve atuar “na identificação, análise, avaliação e tratamento de riscos nas contratações”, reforçando a necessidade de alinhamento entre planejamento, execução e controle.

Um risco identificado refere-se à execução parcial de programas específicos, como a implantação do sistema de automação de identificação biométrica, cuja execução ficou em 60,89% do empenhado e apenas 33,98% do liquidado. A diferença entre empenho e liquidação evidencia risco de atraso na entrega de soluções essenciais, com impacto direto na continuidade das atividades eleitorais. O saldo elevado em restos a pagar (26,91%) reforça a necessidade de monitoramento para evitar reprogramações sucessivas.

O Tribunal também enfrentou risco relacionado à baixa execução de despesas de capital, especialmente no programa de obras, que apresentou apenas 7,06% de execução. O Mapa das Contratações evidencia que parte dessas contratações, embora concluídas, demandou prazos extensos, o que reforça a necessidade de planejamento antecipado e mitigação de riscos de cronograma.

Outro risco relevante decorre da possibilidade de ausência de conclusão de contratações dentro do exercício, o que pode gerar reprogramações e comprometer a execução orçamentária. O Mapa das Contratações indica que 13% das contratações planejadas foram transferidas para 2026, incluindo itens de TI, serviços continuados e materiais permanentes. Embora o percentual seja administrável, ele exige atenção, pois a postergação pode impactar metas institucionais e comprometer a aderência ao Plano Anual de Contratações.

Objetivando o monitoramento desse quesito, foi instituído novo indicador, no Planejamento Estratégico Institucional, visando mensurar o índice de contratações concluídas, no período de referência.

Também se destaca o risco de inadequação das contratações às diretrizes de sustentabilidade, considerando que o Guia determina a adoção de critérios sustentáveis como diretriz institucional. O Mapa das Contratações demonstra que 64% dos itens contratados em 2025 incorporaram critérios de sustentabilidade, o que é positivo, mas ainda deixa margem para aprimoramento, especialmente em contratações diretas e de pequeno vulto, que tendem a apresentar menor aderência.

Por fim, há risco associado à execução financeira de programas vinculados à segurança da informação, área estratégica para o Tribunal. Embora o programa tenha alcançado 91,83% de execução, a dependência de contratações especializadas e a necessidade de atualização contínua de ferramentas e serviços impõem risco permanente de insuficiência de recursos ou atrasos na contratação, o que poderia comprometer a proteção dos ativos informacionais.

Em síntese, a execução orçamentária de 2025 demonstrou que, embora os riscos ine-

rentes ao processo de gestão de recursos públicos estejam presentes, o Tribunal dispõe de mecanismos de governança capazes de identificá-los e mitigá-los, assegurando a continuidade das atividades e a aderência às diretrizes da IN 84/2020.

4.3 - Riscos relacionados à continuidade de serviços essenciais

No contexto da crescente demanda pelos serviços eleitorais e da ausência de perspectiva de recomposição do quadro de servidores efetivos nos curto e médio prazos, a utilização de serviços terceirizados constitui importante ação de controle voltada à mitigação de riscos relacionados à continuidade dos serviços essenciais.

As contratações destinadas à manutenção predial, ao suporte tecnológico, à segurança eletrônica, à limpeza e ao atendimento na ponta da cadeia de serviços têm se mostrado fundamentais para a sustentação da capacidade operacional do Tribunal.

Embora não tenham sido registradas interrupções na prestação desses serviços, a execução orçamentária assimétrica entre programas — a exemplo de obras e biometria — e o deslocamento de parte das contratações para o exercício subsequente reforçam a necessidade de monitoramento sistemático e planejamento integrado.

Nesse sentido, a terceirização e a gestão da infraestrutura tecnológica crítica configuram mecanismos estruturantes de resposta institucional, demandando governança ativa e planejamento rigoroso para assegurar a continuidade, a eficiência e a confiabilidade das atividades finalísticas.





5. ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

A estratégia institucional do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo em 2025 esteve alinhada ao Plano Estratégico vigente, orientando a alocação de recursos humanos, financeiros, tecnológicos e materiais de forma integrada e orientada a resultados. A gestão buscou assegurar que os recursos disponíveis fossem direcionados às prioridades institucionais, garantindo eficiência administrativa, continuidade dos serviços essenciais e fortalecimento da capacidade operacional da Justiça Eleitoral.

A alocação de recursos considerou três eixos principais: manutenção das atividades essenciais, modernização tecnológica e fortalecimento da governança institucional. No primeiro eixo, priorizou-se a sustentação das atividades jurisdicionais e administrativas, com investimentos em pessoal, capacitação e melhoria das condições de trabalho. No segundo, foram direcionados recursos para atualização de sistemas, ampliação da infraestrutura tecnológica e adoção de soluções que aumentassem a segurança da informação e a eficiência operacional. No terceiro eixo, a gestão reforçou mecanismos de planejamento, monitoramento e avaliação, assegurando aderência às normas de governança pública.

A estratégia também contemplou iniciativas voltadas à sustentabilidade, inovação e melhoria contínua, com destaque para ações de racionalização de despesas, digitalização de processos, fortalecimento da comunicação institucional e ampliação de parcerias estratégicas. Essas iniciativas contribuíram para otimizar o uso dos recursos públicos, reduzir riscos operacionais e ampliar a entrega de valor público à sociedade capixaba.

A execução orçamentária e a alocação de recursos foram acompanhadas por controles internos robustos, relatórios gerenciais e mecanismos de transparência, permitindo o monitoramento sistemático dos resultados e a adoção de ajustes quando necessários. Essa abordagem integrada reforça o compromisso do Tribunal com a responsabilidade fiscal, a eficiência administrativa e a melhoria contínua dos serviços prestados.

A Política de Governança das Contratações, consolidada no Guia de Governança das Contratações (2021), reforça que todas as aquisições e contratações devem estar alinhadas às estratégias institucionais, observando princípios de economicidade, prevenção de riscos, sustentabilidade e conformidade. O Plano Anual de Contratações (PAC), elaborado com base na Proposta Orçamentária e aprovado pelo Comitê de Orçamento e Contratações,

materializa essa diretriz ao definir, de forma antecipada, as necessidades das unidades e a priorização das contratações essenciais ao cumprimento dos objetivos estratégicos.

No âmbito das despesas discricionárias, a alocação de recursos priorizou ações diretamente relacionadas à atividade finalística, como julgamento de causas, atendimento ao eleitor, segurança da informação e suporte tecnológico. A execução do programa de Segurança da Informação, por exemplo, alcançou 91,83%, refletindo o compromisso institucional com a proteção dos ativos informacionais e com a continuidade dos serviços essenciais. Já o programa de Biometria apresentou execução parcial, em razão de cronogramas de contratação e entrega de soluções tecnológicas, o que demandou reprogramação de parte das ações para o exercício seguinte.

O Mapa das Contratações de 2025 demonstra que 87% das contratações previstas foram concluídas no exercício, com 64% incorporando critérios de sustentabilidade, em consonância com o Plano de Logística Sustentável (PLS) e com as diretrizes de responsabilidade socioambiental. As contratações remanescentes foram replanejadas para 2026, sem prejuízo às atividades essenciais, evidenciando a atuação preventiva do Comitê de Orçamento e Contratações na gestão de riscos e na adequação do cronograma às limitações operacionais e orçamentárias.

Assim, a estratégia e a alocação de recursos do TRE-ES em 2025 demonstram aderência aos instrumentos de governança, ao planejamento estratégico e às diretrizes de integridade e sustentabilidade, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente, transparente e orientada à geração de valor para a sociedade.

Em suma, enquanto o planejamento estratégico priorizou a modernização tecnológica, a valorização de servidores e a ampliação da transparência, os recursos foram alocados em projetos estruturantes, como atualização de sistemas, capacitação de pessoal e iniciativas de sustentabilidade.





6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS DOS INDICADORES

Este item do presente Relatório apresenta a análise crítica dos indicadores de desempenho vinculados ao Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo (TRE-ES), abrangendo o período de 2021 a 2025, sendo que o ciclo atual se encerrará no exercício 2026.

A Gestão Estratégia do TRE-ES é baseada na Missão:

“Garantir a legitimidade do processo eleitoral”

E estabeleceu, como Visão de Futuro:

“Manter-se como uma Instituição reconhecida pela excelência na prestação jurisdicional e na disseminação de valores éticos à sociedade, conduzindo o processo eleitoral com segurança, transparência, celeridade e eficácia”

O Planejamento Estratégico aprovado pelo Plenário do Tribunal mediante a Resolução TRE-ES n. 94/2021 (Resolu%C3%A7%C3%A3o%20TRE-ES%20n.%2094.2021.pdf), estabeleceu, além da Missão e Visão de Futuro, os Macrodesafios, os Indicadores Estratégicos de Desempenho, Metas e Ações Estratégicas. Periodicamente, esses Indicadores são mensurados, fornecendo à alta gestão do Tribunal a visão da performance da sua estratégia e os seus resultados, nas entregas aos clientes.

O que este Relatório apresenta, a seguir, é a avaliação desses Indicadores de Desempenho, referentes ao ano 2025.

A avaliação foi realizada com base nos dados consolidados nos indicadores estratégicos, considerando:

- aderência às metas estabelecidas;
- evolução temporal dos resultados;
- identificação de fragilidades e riscos;
- análise de causas prováveis;
- impactos institucionais;
- recomendações de aprimoramento.

A análise dos indicadores institucionais do TRE-ES evidencia avanços relevantes em

áreas administrativas, de tecnologia e de sustentabilidade, ao mesmo tempo em que revela algumas fragilidades na prestação jurisdicional.

6.1. Garantia dos Direitos Fundamentais

6.1.1 Acessibilidade plena e acessibilidade por tipo de deficiência

Os indicadores de acessibilidade apresentam instabilidade operacional. A “Taxa de Local de Votação com Acessibilidade Plena” variou de 87,50% (2021) para 43,57% (2022), chegando a 0% em 2023, apesar de metas modestas (30%–50%). O documento registra: “Indicador 87,50% ... 43,57% ... 0,00%”.

Os indicadores específicos (locomotora, auditiva e visual) também apresentam variações significativas, com resultados que vão de 100% a 37%, dependendo do ano.

Causas prováveis

- dependência de ciclos eleitorais para atualização cadastral;
- insuficiência de equipes para vistorias contínuas;
- fragilidades na integração entre zonas eleitorais e núcleo de acessibilidade;

Impactos

- risco de descumprimento da Resolução TSE nº 23.381/2012;
- prejuízo à efetiva inclusão de eleitores com deficiência;
- comprometimento da imagem institucional.

Ações de correção

- monitoramento contínuo, junto aos gestores (zonas eleitorais);
- permanente instância aos custodiantes das instalações físicas, para a observância dos dispositivos legais;
- destinação dos eleitores com deficiência para locais de votação melhor adaptados para recebê-los.

Conclusão

A política de acessibilidade necessita de maior atenção, pois a inclusão dos eleitores deficientes deve direcionar-se para a supressão total de obstáculos físicos, principalmente nas instalações que os recebem para o exercício do voto.

6.2 Fortalecimento da Relação Institucional com a Sociedade

6.2.1 Satisfação da Ouvidoria

Os resultados mostram boa receptividade dos jurisdicionados à prestação de serviços ofertada.

Em 2021 e 2022, os índices variam entre 60% e 88%, abaixo da meta (>90%). Em

2023 e 2025, entretanto, observa-se que há registros de 100%, mostrando evolução, tanto na coleta de dados, quanto na qualidade dos serviços oferecidos.

Causas prováveis

- aumento da adesão dos usuários à pesquisa;
- melhoria da qualidade na prestação dos serviços;

Impactos

- acomodação institucional, o que pode ocasionar queda na qualidade dos serviços prestados;
- sentimento de inutilidade da pesquisa.

Ações de correção

- abandono dos atuais indicadores, pois o desafio foi alcançado;
- ampliação do escopo da pesquisa, com “gatilhos” de indução de resposta, visando à obtenção de maior quantitativo de respondentes.

6.2.2 Respostas dentro do prazo

O indicador apresenta 100% em praticamente todos os anos, sugerindo elevado comprometimento das unidades. Contudo, a ausência de variação pode indicar perda de sensibilidade do indicador.

Causas prováveis

- comprometimento das Unidades internas com as demandas da Ouvidoria;
- conscientização da necessidade de atendimento imediato ao público externo;
- conhecimento do negócio organizacional, por parte dos atores internos.

Impactos

- satisfação dos clientes externos;
- baixa utilidade do indicador;
- boa imagem institucional.

Ações de correção

- verificar se o prazo para atendimento das demandas está bem dimensionado;
- Ampliar a página “FAQ”, para que o demandante obtenha respostas ainda mais rápidas e as demandas internas sejam reduzidas.

6.3 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

6.3.1 Taxa de congestionamento no 2º Grau

Observa-se redução consistente da taxa de congestionamento no 2º grau ao longo da série histórica, com destaque para a melhora significativa a partir de 2023 e desempenho

superior às metas em 2024 e 2025. O comportamento indica aumento da capacidade de julgamento em relação ao estoque processual.

Causas prováveis

- incremento no volume de processos baixados em comparação ao estoque pendente;
- melhoria no acompanhamento do desempenho dos gabinetes;
- uso mais efetivo de painéis de controle para monitoramento processual.

Impactos

- redução do tempo médio de tramitação no 2º grau;
- maior efetividade da prestação jurisdicional;
- melhoria da percepção institucional quanto à produtividade do Tribunal.

Ações de correção

- manutenção do acompanhamento por meio de Painéis BI;
- monitoramento contínuo do fluxo de casos novos e baixados por gabinete;
- atuação preventiva em unidades com tendência de aumento de estoque.

6.3.2 Índice de Atendimento à Demanda – 2º Grau

Valores extremamente elevados em 2023 e 2024 (ex.: 572%, 1416%), indicando que o número de baixas superou amplamente o de casos novos. Resultado positivo para o Tribunal.

Apesar de o indicador, em princípio, sugerir uma baixa capacidade analítica, por superar a meta (>100%), ao contrário, ele aponta para um aumento da produtividade.

Causas prováveis

- esforço concentrado de julgamento em períodos específicos;
- redução do ingresso de casos novos em determinados exercícios;
- ajustes na força de trabalho e na gestão do acervo.

Impactos

- maior habitualidade dos atores dos processos com as demandas jurisdicionais;
- diminuição do estoque processual acumulado;
- ganho de eficiência operacional;
- maior previsibilidade no planejamento da atividade jurisdicional;
- menor tempo médio dos processos pendentes.

Ações de correção

- manter monitoramento constante dos níveis de julgamento de processos;
- continuidade da produção e alimentação dos Painéis BI;

- monitoramento mensal do índice por unidade julgadora;
- adoção de medidas corretivas imediatas em caso de tendência de queda do índice.

6.3.3 Taxa de agilidade na baixa – 2º Grau

O indicador apresentou evolução positiva, superando as metas em todos os exercícios analisados, especialmente a partir de 2022, o que demonstra aumento da proporção de processos finalizados em até um ano.

Causas prováveis

- priorização de processos mais antigos;
- melhoria no fluxo interno de tramitação;
- acompanhamento sistemático da produtividade pelos relatores.

Impactos

- redução do tempo de resposta jurisdicional;
- atendimento ao princípio da duração razoável do processo;
- melhoria dos indicadores nacionais de desempenho.

Ações de correção

- manutenção do acompanhamento individualizado pelo Relator;
- uso contínuo do Painel BI para controle da temporalidade dos processos;
- revisão periódica das rotinas internas de tramitação.

6.3.4 Taxa de agilidade no julgamento no 2º Grau

Apesar de melhora significativa a partir de 2023, o indicador apresentou oscilações relevantes, com desempenho inferior às metas em parte dos exercícios, especialmente em períodos iniciais do ciclo.

Causas prováveis

- concentração de julgamentos em determinados meses;
- complexidade dos processos submetidos ao 2º grau;
- impacto de picos sazonais de demanda, notadamente em anos eleitorais.

Impactos

- risco de descumprimento dos prazos estabelecidos;
- aumento temporário do acervo pendente;
- necessidade de reforço no planejamento das pautas de julgamento.

Ações de correção

- monitoramento mensal dos prazos de julgamento;

- planejamento antecipado das pautas;
- distribuição equilibrada da carga de trabalho entre os gabinetes.

6.3.5 Taxa de congestionamento no 1º Grau

O indicador apresentou variação ao longo do período, com desempenho abaixo da meta em alguns exercícios, especialmente em 2022 e 2024, e melhora significativa em 2023 e 2025.

Causas prováveis

- elevação do volume de casos novos em determinadas fases;
- impacto direto dos ciclos eleitorais sobre a carga de trabalho das zonas eleitorais;
- limitações estruturais de pessoal em algumas unidades.

Impactos

- aumento temporário do estoque processual;
- risco de atrasos na fase de conhecimento;
- pressão adicional sobre magistrados e servidores do 1º grau.

Ações de correção

- acompanhamento contínuo por meio do Painel BI;
- atuação corretiva da Corregedoria em unidades críticas;
- redistribuição de força de trabalho quando necessário.

6.3.6 Índice de Atendimento à Demanda no 1º Grau

O indicador demonstrou capacidade consistente de atendimento à demanda, superando a meta (>100%) na maior parte da série histórica, ainda que com oscilações em 2024 e início de 2025.

Causas prováveis

- esforço concentrado de julgamento em períodos específicos;
- redução temporária do ritmo de baixas em função do aumento do ingresso de casos;
- ajustes operacionais nas unidades judiciais.

Impactos

- manutenção do equilíbrio entre entrada e saída de processos;
- redução do risco de crescimento descontrolado do estoque;
- sustentação da produtividade do 1º grau.

Ações de correção

- monitoramento mensal do indicador por zona eleitoral;

- adoção de medidas corretivas imediatas em caso de tendência de queda;
- integração entre Corregedoria e unidades judiciais para gestão do acervo.

6.3.7 Taxa de agilidade de baixa no 1º Grau

O indicador apresentou desempenho satisfatório a partir de 2023, superando as metas estabelecidas, após resultado inferior em 2022, o que indica amadurecimento dos fluxos de julgamento.

Causas prováveis

- reorganização interna das rotinas processuais;
- priorização de processos com maior tempo de tramitação;
- melhoria na gestão do acervo pelas serventias.

Impactos

- redução do tempo médio de tramitação no 1º grau;
- melhoria da efetividade jurisdicional;
- contribuição direta para a redução do congestionamento.

Ações de correção

- manutenção do acompanhamento pelo Painel BI.
- monitoramento individualizado por unidade judicial.
- revisão periódica dos fluxos de trabalho.

6.3.8 Taxa de agilidade no julgamento no 1º Grau

O indicador apresentou desempenho inferior às metas em parte significativa do período, com melhora expressiva apenas a partir de 2024, evidenciando desafio estrutural na observância do prazo de 90 dias.

Causas prováveis

- elevado volume de processos em tramitação;
- complexidade das demandas eleitorais;
- limitações de pessoal e estrutura em determinadas zonas eleitorais.

Impactos

- risco de atraso no julgamento de processos;
- comprometimento do princípio da razoável duração do processo;
- pressão adicional sobre a gestão das unidades judiciais.

Ações de correção

- planejamento mais rigoroso das pautas de julgamento;

- monitoramento mensal dos prazos;
- atuação corretiva da Corregedoria em unidades com desempenho crítico.

6.4 Enfrentamento à corrupção, improbidade administrativa e ilícitos eleitorais

6.4.1 Taxa de agilidade na baixa de ações que possam implicar perda de mandato

O indicador apresentou desempenho abaixo da meta em vários exercícios, com melhora relevante apenas em 2025, evidenciando dificuldade estrutural no tratamento célere dessas ações.

Causas prováveis

- alta complexidade jurídica das ações;
- impacto direto do volume de demandas eleitorais;
- dependência de prazos legais específicos.

Impactos

- risco de perda de efetividade das decisões;
- possível repercussão institucional negativa;
- comprometimento da credibilidade do sistema eleitoral.

Ações de correção

- monitoramento prioritário dessas classes processuais;
- acompanhamento contínuo pelo Painel BI;
- atuação conjunta da Secretaria Judiciária e Corregedoria.

6.4.2 Taxa de agilidade no julgamento de ações que possam implicar perda de mandato

O indicador permaneceu consistentemente abaixo da meta em quase todo o período, com resultados críticos em 2022, 2023 e parte de 2024, indicando necessidade de reforço das ações de gestão.

Causas prováveis

- complexidade e sensibilidade das matérias;
- elevado número de partes e incidentes processuais;
- priorização concorrente de outras classes processuais.

Impactos

- atrasos no julgamento de ações sensíveis;
- risco de prescrição ou perda de objeto;

- fragilização da resposta institucional ao ilícito eleitoral.

Ações de correção

- priorização expressa das ações nas pautas;
- monitoramento trimestral específico;
- acompanhamento direto pelos relatores e Corregedoria.

6.5 Promoção da sustentabilidade

6.5.1 Taxa de gestão de recursos naturais

O indicador apresentou evolução gradual e desempenho próximo ou superior às metas a partir de 2023, demonstrando avanço na implementação do Plano de Logística Sustentável (PLS).

O desempenho positivo demonstra maturidade institucional na gestão ambiental. Contudo, a dependência de fatores externos (contratos e infraestrutura) pode representar risco à manutenção dos resultados. É recomendável ampliar a integração das ações ambientais ao planejamento estratégico e fortalecer iniciativas inovadoras, como energia solar e reaproveitamento de água, já previstas no PLS 2025.

Causas prováveis

- execução progressiva das ações previstas no PLS;
- consolidação da atuação do Núcleo de Sustentabilidade e Estatística;
- monitoramento sistemático das metas da Resolução CNJ nº 400/2021.

Impactos

- redução do consumo de recursos naturais;
- melhoria da eficiência ambiental da instituição;
- alinhamento às diretrizes nacionais de sustentabilidade.

Ações de correção

- continuidade da execução das ações do PLS;
- monitoramento anual das metas alcançadas;
- revisão periódica das estratégias de sustentabilidade.

6.5.2 Taxa de gestão de recursos naturais proporcional ao período

O indicador evidenciou oscilações ao longo dos trimestres, com desempenho inferior às metas em parte dos períodos, especialmente em 2022 e 2023, e melhora consistente em 2024 e 2025.

Apesar da melhora recente, o indicador revela fragilidade na execução uniforme das metas. A oscilação entre trimestres sugere que a sustentabilidade ainda não está plena-

mente incorporada às rotinas administrativas. Para consolidar os avanços, é essencial reforçar o planejamento trimestral, reduzir a dependência de fatores externos e ampliar a cultura organizacional voltada à sustentabilidade.

Causas prováveis

- dificuldade de execução uniforme das ações ao longo do exercício;
- dependência de fatores externos (contratos, consumo, infraestrutura);
- ajustes graduais no modelo de monitoramento.

Impactos

- descontinuidade parcial na execução das ações ambientais;
- necessidade de reforço no planejamento trimestral.
- risco de não atingimento das metas anuais se não corrigido.
- Ações de correção
- planejamento mais equilibrado das ações ao longo do exercício;
- monitoramento trimestral contínuo;
- integração das ações do PLS ao planejamento institucional.

6.6 Aperfeiçoamento da gestão administrativa e governança judiciária

6.6.1 Taxa de aderência do TRE-ES aos requisitos do eixo “Governança”, previstos pelo CNJ, em Portaria específica

O indicador permaneceu abaixo das metas estabelecidas em todos os exercícios, ainda que com evolução gradual. Os dados evidenciam que o cumprimento parcial dos requisitos normativos de governança persiste como desafio estrutural.

Causas prováveis

- complexidade e atualização anual dos requisitos normativos definidos pelo CNJ;
- insuficiente disseminação interna das responsabilidades por requisito;
- dependência de múltiplas unidades para atendimento integral das exigências.

Impactos

- risco de avaliações externas desfavoráveis no eixo de governança;
- redução da maturidade institucional em planejamento, controle e gestão;
- possível repercussão negativa em rankings e diagnósticos nacionais do Judiciário.

Ações de correção

- acompanhamento sistemático, por unidade, do atendimento aos requisitos da Portaria anual do CNJ;
- designação formal de responsáveis por requisito;

- monitoramento contínuo por meio de painéis de controle e reuniões periódicas de governança.

6.7 Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

6.7.1 Taxa de mapeamento de Funções de Ocupação Crítica

O indicador reflete o grau de avanço na identificação e sistematização das funções consideradas críticas para a continuidade das atividades institucionais. Embora haja progresso na definição de cargos e atribuições estratégicas, a execução ainda não atingiu plena maturidade, revelando a necessidade de maior integração entre planejamento de pessoal e gestão de riscos.

Causas prováveis

- consolidação metodológica do mapeamento organizacional;
- atuação mais estruturada da área de Gestão de Pessoas;
- integração entre planejamento estratégico e gestão de riscos de pessoas.

Impactos

- redução do risco institucional associado à descontinuidade de funções estratégicas;
- maior previsibilidade na alocação e substituição de servidores;
- fortalecimento da governança de pessoas.

Ações de correção

- atualização periódica do mapeamento;
- integração do resultado com os planos de capacitação e sucessão;
- monitoramento contínuo das funções críticas mapeadas.

6.8 Aperfeiçoamento da gestão financeira e orçamentária

6.8.1 Taxa de execução orçamentária (Indicadores 8.1, 8.2 e 8.3)

A execução orçamentária da despesa (Indicador 8.1) apresentou percentual inferior ao inicialmente previsto. Entretanto, a interpretação isolada desse resultado não reflete adequadamente o desempenho da unidade gestora. A análise deve considerar, de forma complementar, o comportamento do Indicador 8.3, que mede a taxa de contratações planejadas e concluídas. O indicador registrou elevado percentual de conclusão das contratações previstas, demonstrando que as ações programadas foram efetivamente executadas. Esse resultado evidencia que a menor execução orçamentária não decorreu de atrasos, falhas de planejamento ou incapacidade operacional, mas sim de ganhos de eficiência nos processos de contratação, com obtenção de preços mais vantajosos por meio de disputas competitivas, adesão a atas com valores inferiores aos estimados ou renegociações contratuais. Assim, a execução menor não representa insuficiência de desempenho, mas economia decorrente da boa gestão das contratações.

No que se refere ao Indicador 8.2, a execução da receita manteve-se dentro dos parâmetros esperados, não havendo impacto negativo sobre a capacidade de empenho ou realização das despesas. A relação entre arrecadação e execução reforça que a economia obtida decorreu de preços mais vantajosos e não de restrições financeiras. Em síntese, a análise integrada dos três indicadores demonstra que a unidade alcançou os resultados planejados com menor custo para a Administração, configurando desempenho positivo e alinhado às diretrizes de gestão eficiente dos recursos públicos.

Causas prováveis

- contingenciamentos e alterações no cronograma de liberação orçamentária;
- frustração ou atraso na execução de contratações planejadas;
- obtenção de preços finais menores que os inicialmente estimados;
- dependência de fatores externos (licitações, mercado fornecedor).

Impactos

- redução da eficiência alocativa dos recursos públicos;
- necessidade de reprogramação de ações estratégicas;
- risco de devolução de recursos ao final do exercício.

Ações de correção

- acompanhamento sistemático da execução por meio de planilhas e Painel BI;
- antecipação do planejamento das contratações;
- monitoramento mensal dos desvios entre autorizado e executado.

6.8.2 Taxa de execução orçamentária (investimentos, capacitação e custeio)

Os indicadores de investimento e capacitação apresentaram desempenho inferior às metas em vários exercícios, enquanto o custeio manteve desempenho mais estável.

A execução reduzida em investimentos e capacitação decorreu de fatores estruturais, como repriorização de despesas obrigatórias, dificuldades operacionais na contratação de cursos e serviços especializados e atrasos em processos licitatórios. Esses elementos impactaram o ritmo de execução e limitaram a realização tempestiva de ações estratégicas voltadas à modernização institucional e ao desenvolvimento de competências.

Por outro lado, a execução do custeio manteve-se dentro dos parâmetros esperados, refletindo maior previsibilidade e continuidade das despesas essenciais ao funcionamento administrativo.

Ainda assim, a eficiência obtida nas contratações — evidenciada pelo elevado percentual de processos concluídos — contribuiu para a redução do dispêndio total, sem comprometer a entrega das ações planejadas. Esse comportamento reforça que a execução orçamentária deve ser interpretada não apenas pelo volume de gastos, mas também pela economicidade alcançada.

Causas prováveis

- repriorização de despesas obrigatórias em detrimento de investimentos;
- dificuldades operacionais na contratação de cursos e serviços especializados;
- atrasos em processos licitatórios.

Impactos

- comprometimento da modernização institucional;
- redução do ritmo de desenvolvimento de competências;
- impacto indireto na qualidade dos serviços prestados.

Ações de correção

- planejamento antecipado das demandas de investimento e capacitação;
- monitoramento específico por natureza de despesa;
- integração entre planejamento orçamentário e planejamento estratégico.

6.8.3 Eficiência das contratações e impacto na execução orçamentária

O Indicador 8.3 apresentou resultado de 87%, correspondente a 68 contratações concluídas de um total de 78 planejadas. O desempenho superou a meta estabelecida para o período (75%/80%), evidenciando elevada aderência entre o Plano Anual de Contratações e a execução efetiva dos processos. Esse resultado demonstra capacidade operacional da unidade gestora, regularidade na tramitação dos processos e eficiência na condução das etapas de planejamento, instrução e finalização das contratações.

O bom desempenho do indicador também contribui para a interpretação dos indicadores 8.1 e 8.2, uma vez que a execução orçamentária inferior ao previsto não decorreu de falhas na execução das contratações, mas sim da obtenção de preços mais vantajosos, o que reduziu o dispêndio total sem comprometer a entrega das ações planejadas.

Causas prováveis

- adequação do planejamento anual de contratações, com definição realista de prazos e priorização de demandas estratégicas;
- maior maturidade dos processos de elaboração de estudos técnicos preliminares e termos de referência, reduzindo retrabalhos;
- estabilidade operacional das equipes responsáveis pelas contratações, permitindo tramitação contínua dos processos;
- utilização de instrumentos que ampliam a eficiência, como atas de registro de preços, contratações compartilhadas e padronização de objetos recorrentes;
- monitoramento sistemático do PAC, permitindo identificação precoce de riscos e ajustes tempestivos.

Impactos

- cumprimento das ações previstas no planejamento, assegurando suporte adequado às atividades finalísticas e administrativas;
- maior previsibilidade na execução orçamentária, reduzindo riscos de subexecução por falhas operacionais;
- fortalecimento da economicidade, uma vez que a conclusão tempestiva das contratações favorece a obtenção de preços mais competitivos;
- redução da necessidade de contratações emergenciais ou de última hora, preservando a qualidade dos processos e a segurança jurídica;
- melhoria da governança das contratações, com reflexos positivos nos indicadores de desempenho institucional.

Ações de correção

Apesar do desempenho satisfatório, algumas ações podem contribuir para manter ou ampliar o nível de eficiência alcançado:

- aperfeiçoar continuamente o planejamento anual de contratações, com revisão periódica das demandas e dos prazos estimados;
- ampliar a capacitação das equipes envolvidas na elaboração de especificações técnicas, estimativas de preços e gestão de riscos;
- fortalecer o uso de painéis de acompanhamento e alertas automáticos para monitoramento das etapas críticas dos processos;
- intensificar a padronização de objetos e a adoção de modelos referenciais, reduzindo o tempo de preparação dos processos;
- promover reuniões periódicas entre áreas demandantes e unidades de contratação para alinhamento de expectativas, prazos e prioridades.

6.9 Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e proteção de dados

6.9.1 Nota geral do IGovTic-Jud

O indicador avalia o nível de maturidade da governança e da gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito da Justiça Eleitoral, conforme metodologia do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A nota geral obtida pelo TRE-ES demonstra avanços relevantes, mas ainda evidencia pontos de atenção que precisam ser tratados para consolidar uma governança digital robusta e alinhada às melhores práticas.

Causas prováveis

- implantação de políticas e planos estruturantes de TIC;
- atuação coordenada da área de tecnologia;
- adoção das boas práticas exigidas pelo CNJ.

Impactos

- fortalecimento da confiabilidade e segurança dos serviços digitais;
- melhoria da imagem institucional perante os órgãos de controle;
- redução de riscos tecnológicos.

Ações de correção

- manutenção e atualização contínua das políticas de TIC;
- monitoramento periódico dos domínios do IGOVTIC-JUD;
- capacitação contínua da equipe técnica.

6.9.2 Índice de maturidade em proteção de dados pessoais

O indicador demonstrou evolução gradual, atingindo e superando as metas mais recentes, indicando avanço no atendimento ao Plano de Implantação da LGPD.

Causas prováveis

- estruturação do plano de implantação;
- atuação do Encarregado de Dados;
- monitoramento sistemático dos itens de controle.

Impactos

- redução de riscos legais e institucionais;
- maior segurança no tratamento de dados pessoais;
- conformidade com a legislação vigente.

Ações de correção

- continuidade da execução e monitoramento do Plano de Implantação da LGPD;
- atualização periódica dos controles;
- capacitação contínua dos servidores envolvidos.

6.10 Avaliação da gestão

O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, instituição organizada em 12 de junho de 1945, é o Órgão responsável pela administração do processo eleitoral no estado capixaba, que conta com 78 municípios.

Para otimizar a administração de mais de 3.000.000 de eleitores, foram criadas 50 zonas eleitorais, em municípios-sede, e 24 postos eleitorais, em municípios-termo, alcançando 95% de capilaridade do território estadual.

Esses postos eleitorais constituem objeto de parceria com as municipalidades, que se incumbem da locação e cessão de servidor/servidora, para o atendimento do eleitorado. Nesses postos eleitorais, não há movimentação de processos.

A Constituição Federal, no art. 120, define que haverá um Tribunal Regional Eleitoral

na Capital de cada Estado e no Distrito Federal. As competências dos TRE estão descritas em legislação complementar, conforme disposto no art. 121 da CF, que é o Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65).

A Diretoria Geral possui por competência precípua a condução das atividades administrativas do Tribunal, integrando as Unidades subordinadas.

Responsável pela condução do planejamento estratégico, a Diretoria Geral implementa as medidas administrativas necessárias à melhoria contínua do desempenho institucional.

Neste mister, maiormente em razão da edição da EC 95/2016, que instituiu o teto de gastos na Administração Pública, a gestão deve primar pela otimização dos recursos, e isto pode ser verificado nos “Resultados da gestão” agora apresentados.

Neste quinto ano da vigência do terceiro ciclo do planejamento institucional, o TRE-ES comprovou o seu amadurecimento na gestão estratégica, com a integração das atividades para o alcance dos macrodesafios estabelecidos, promovendo a transversalização das ações, conforme os resultados demonstrados nos itens anteriores, deste Relatório de Gestão.

A análise integrada dos indicadores apresentados nos itens 6.1 a 6.9 demonstra que a gestão do TRE-ES, em 2025, avançou em diversas áreas estratégicas, ainda que persistam desafios estruturais que exigem atenção contínua. Os resultados evidenciam evolução na produtividade jurisdicional, na governança administrativa e na maturidade de processos internos, ao mesmo tempo em que revelam pontos de fragilidade em acessibilidade, julgamento de ações sensíveis e execução de investimentos.

6.10.1 Garantia de direitos fundamentais

Os indicadores de acessibilidade mantiveram comportamento instável, com variações significativas entre os exercícios e desempenho crítico em 2023, conforme registrado no item 6.1 (“Indicador 87,50% ... 43,57% ... 0,00%”). Essa oscilação decorre da dependência de ciclos eleitorais, limitações de equipes para vistorias e fragilidades na integração entre zonas eleitorais e o núcleo responsável. Embora ações corretivas estejam em curso, o cenário reforça a necessidade de fortalecimento da política de acessibilidade para assegurar a plena inclusão de eleitores com deficiência.

6.10.2 Relação institucional com a sociedade

Os resultados da Ouvidoria demonstram evolução significativa na satisfação dos usuários, com registros de 100% em 2023 e 2025, indicando melhoria na qualidade dos serviços e maior adesão às pesquisas. A taxa de respostas dentro do prazo manteve-se em 100% na maior parte da série histórica, refletindo comprometimento institucional, ainda que o indicador apresente baixa sensibilidade. Os achados sugerem a necessidade de revisão metodológica para ampliar a capacidade analítica desses instrumentos, o que deverá ser observado, na elaboração do novo ciclo do Planejamento Estratégico Institucional (2027-2032).

6.10.3 Agilidade e produtividade jurisdicional

Os indicadores do 2º grau apresentaram desempenho expressivo, com redução consistente da taxa de congestionamento, índices de atendimento à demanda superiores a 100% e evolução na agilidade de baixa. Esses resultados refletem maior capacidade de julgamento, uso efetivo de painéis de controle e aprimoramento dos fluxos internos. No 1º grau, embora haja oscilações em alguns exercícios, observou-se melhora significativa a partir de 2023, com destaque para a agilidade de baixa e o equilíbrio entre entrada e saída de processos. Persistem desafios na observância dos prazos de julgamento, especialmente em anos de maior complexidade eleitoral.

6.10.4 Enfrentamento à corrupção e ilícitos eleitorais

Os indicadores relacionados às ações que podem implicar perda de mandato permaneceram abaixo das metas em grande parte da série histórica, com melhora apenas em 2025. A complexidade jurídica dessas ações, a sazonalidade eleitoral e a multiplicidade de partes envolvidas impactam diretamente a celeridade. A priorização dessas classes processuais e o monitoramento contínuo são essenciais para mitigar riscos institucionais e assegurar efetividade das decisões.

6.10.5 Sustentabilidade

A gestão ambiental apresentou evolução gradual, com desempenho próximo ou superior às metas a partir de 2023, demonstrando maturidade crescente na execução do Plano de Logística Sustentável. Contudo, a oscilação trimestral da taxa proporcional evidencia que a sustentabilidade ainda carece de maior integração às demais rotinas administrativas.

6.10.6 Governança e gestão administrativa

A aderência aos requisitos de governança do CNJ permanece abaixo das metas, apesar da evolução gradual. A complexidade normativa e a necessidade de maior disseminação interna das responsabilidades explicam parte do desempenho. Em contrapartida, a gestão de pessoas avançou no mapeamento de funções críticas, fortalecendo a governança de pessoal e reduzindo riscos de descontinuidade.

6.10.7 Gestão financeira e orçamentária

A execução orçamentária apresentou percentuais inferiores ao previsto, mas a análise integrada dos indicadores demonstra que o resultado decorreu de ganhos de eficiência nas contratações, e não de falhas operacionais. O indicador 8.3 registrou 87% de contratações concluídas, superando a meta e evidenciando maturidade no planejamento e execução do PAC. A execução de investimentos e capacitação, embora inferior às metas, foi impactada por fatores estruturais e operacionais, reforçando a necessidade de planejamento antecipado e integração entre áreas.

As Demonstrações Contábeis, bem como as respectivas Notas Explicativas, encontram-se devidamente registradas no portal www.tre-es.jus.br, na página <https://www.tre-es.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/acesso-a-informacao/execucao-orca>

mentaria-e-financeira/tre-es-arquivos/copy_of_2024/rgf-3qd2025/@@display-file/file/ RGF-3QD-2025.pdf.

6.10.8 Tecnologia da informação e proteção de dados

Os indicadores de governança de TIC e de maturidade em proteção de dados demonstram evolução consistente, com avanços na implantação de políticas estruturantes e no atendimento ao Plano de Implantação da LGPD. Esses resultados fortalecem a segurança digital, reduzem riscos tecnológicos e ampliam a conformidade institucional.

6.10.9 Síntese avaliativa

A avaliação integrada dos resultados evidencia que o TRE-ES avançou de forma consistente na consolidação de práticas de gestão orientadas à eficiência, à transparência e à entrega de valor público. Os indicadores demonstram evolução significativa em áreas estratégicas, como produtividade jurisdicional, governança das contratações, sustentabilidade, tecnologia da informação e proteção de dados, refletindo maior maturidade institucional e capacidade de resposta às demandas da sociedade capixaba.

Persistem, contudo, desafios relevantes, especialmente no que se refere à acessibilidade plena dos locais de votação, à celeridade no julgamento de ações sensíveis e à execução de investimentos e capacitações. Esses pontos exigem atenção contínua, integração entre unidades e fortalecimento das ações corretivas já em curso, de modo a assegurar maior estabilidade dos resultados e reduzir riscos institucionais.

De forma geral, os avanços observados em 2025 demonstram que o Tribunal tem aprimorado seus processos internos, ampliado o uso de ferramentas de monitoramento e fortalecido a governança administrativa e judiciária. A continuidade desse movimento, aliada ao compromisso das unidades com a melhoria contínua, é fundamental para elevar o desempenho institucional e garantir que a Justiça Eleitoral capixaba siga cumprindo sua missão com eficiência, integridade e foco no cidadão.

Dr. Alvimar Dias Nascimento – Diretor Geral desde 2003





7. AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E CORREIÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 8º, inciso I, alínea “c”, da Instrução Normativa TCU nº 84/2020, apresentam-se, a seguir, as principais ações de supervisão, controle e correição adotadas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo – TRE-ES, com vistas à garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.

7.1 Ações de supervisão da gestão

No exercício de 2025, o TRE-ES promoveu ações permanentes de supervisão da gestão administrativa, jurisdicional e de apoio, conduzidas pela Alta Administração, pelas Secretarias e pela Corregedoria Regional Eleitoral, com foco no acompanhamento do desempenho das unidades, no cumprimento das normas internas e externas e na aderência às diretrizes estratégicas institucionais.

A supervisão da gestão foi orientada por instrumentos formais de governança, entre os quais se destacam o Guia de Governança de Contratações e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), que subsidiaram o planejamento, a priorização e o acompanhamento das ações relacionadas às contratações públicas e à área de TIC, assegurando o alinhamento das iniciativas às necessidades institucionais e às diretrizes estratégicas.

Essas ações abrangeram o monitoramento sistemático de indicadores de desempenho, a análise do cumprimento das metas institucionais e o acompanhamento da execução dos planos e diretrizes aprovados, de modo a apoiar a tomada de decisões gerenciais e a adoção tempestiva de medidas corretivas, quando necessário.

7.2 Ações de controle

No âmbito do controle, foram desenvolvidas atividades voltadas à prevenção e mitigação de riscos, à verificação da conformidade dos atos administrativos e financeiros e ao acompanhamento da execução orçamentária e financeira da Unidade.

Destaca-se a execução do Plano Anual de Auditoria, que orientou as atividades de auditoria interna, possibilitando a avaliação dos processos de gestão, dos controles internos e da governança, bem como a emissão de recomendações voltadas ao aprimoramento da eficiência administrativa e à mitigação de riscos relevantes.

As ações de controle também se apoiaram no Guia de Governança de Contratações,

especialmente no que se refere ao planejamento das aquisições, à observância dos princípios da legalidade, economicidade e transparência e ao alinhamento das contratações às prioridades institucionais.

No exercício, foram produzidos relatórios e informes de fiscalização, que subsidiaram a atuação da Administração e contribuíram para o acompanhamento da regularidade dos atos de gestão, bem como para o tratamento das fragilidades eventualmente identificadas, reforçando a transparência e a confiabilidade das informações gerenciais.

No campo da tecnologia da informação, o PDTIC constituiu instrumento relevante de supervisão e controle, ao estabelecer diretrizes, metas e prioridades para os investimentos em TIC, contribuindo para a racionalização dos recursos, a mitigação de riscos tecnológicos e o fortalecimento da governança digital.

7.3 Ações de correição

No campo da correição, o TRE-ES, por meio da Corregedoria Regional Eleitoral, realizou, ao longo de 2025, correições e inspeções nas unidades judiciais e administrativas, com o objetivo de verificar a regularidade dos serviços prestados, orientar as unidades e prevenir irregularidades.

As ações correicionais realizadas no exercício tiveram caráter predominantemente preventivo e orientativo, contribuindo para o aperfeiçoamento dos processos de trabalho, para a uniformização de procedimentos e para o fortalecimento da integridade institucional, sem prejuízo da adoção das providências cabíveis nos casos em que foram identificadas inconsistências.

7.4 Contribuição para a boa governança e a transparência

As ações de supervisão, controle e correição desenvolvidas ao longo do exercício de 2025, apoiadas por instrumentos estruturantes como:

o Plano Anual de Auditoria (Plano_Anual_de_Auditoria___2026.pdf),

o Guia de Governança de Contratações (GUIA%20GOVERNAN%C3%87A%20DAS%20CONTRATA%C3%87%C3%95ES%20TRE-ES.pdf),

os relatórios e informes de fiscalização (Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) — Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo), e

o Plano Diretor de TIC (Planos e comitês — Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo),

contribuíram de forma integrada para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos, fortalecendo os mecanismos de governança do TRE-ES e promovendo a melhoria contínua da gestão administrativa, jurisdicional e de apoio.



8. GESTÃO DE CUSTOS

A sistemática de apuração de custos da Justiça Eleitoral, instituída pela Resolução nº 23.504/2016, foi estruturada para viabilizar o acompanhamento e a avaliação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, adotando o imóvel como centro de custos para refletir as especificidades de sua ampla presença territorial; apoiada pelo Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos (SIGEC) e integrada a dados dos tribunais e sistemas estruturantes, a metodologia permite comparabilidade entre regiões, maior transparência e suporte qualificado à tomada de decisões, promovendo eficiência e melhor alocação dos recursos públicos.

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, foi elaborada com a finalidade de atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistemática de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Neste sentido, foi desenvolvida uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia tem como objetivo adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em 2.254 municípios e de possuir mais de 2.700 imóveis em utilização.

Optou-se por uma sistemática que permita a comparação dos custos entre as diversas regiões do país de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade - que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca por eficiência e melhor qualidade dos gastos.

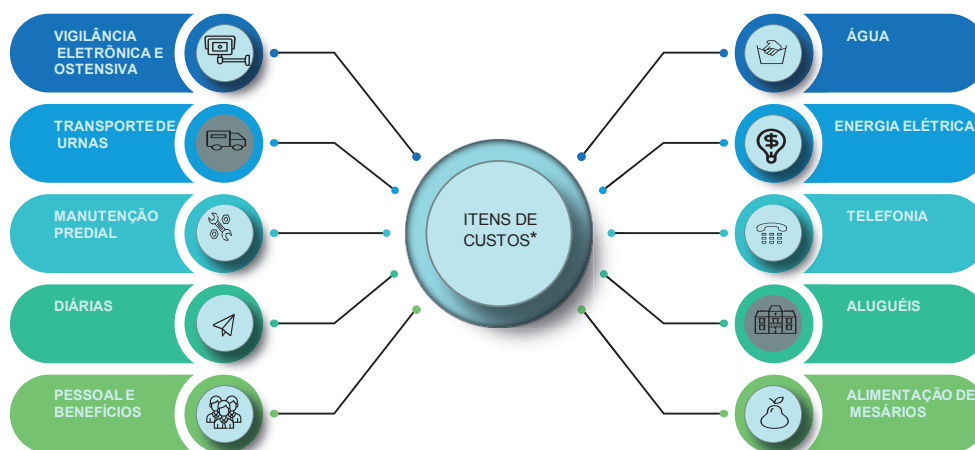
Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido o Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos (SIGEC), no qual são fornecidas as informações de custos obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados dos Tribunais Eleitorais. Tanto a integração com os sistemas estruturantes quanto essa captação são geridas pela Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Tribunal Superior Eleitoral (SOF/TSE), no papel de setorial de custos da Justiça Eleitoral.

O fluxo do processo da apuração de custos ocorre da seguinte maneira:



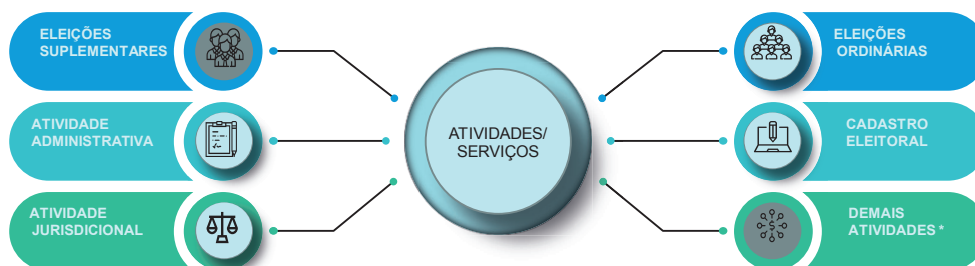
Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: **Itens de Custos** e **Atividades/Serviços**.

No eixo **Itens de Custos**, procura-se responder à questão “**com o quê?**”, e é apresentada a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



*Atualmente são 48 itens de custos

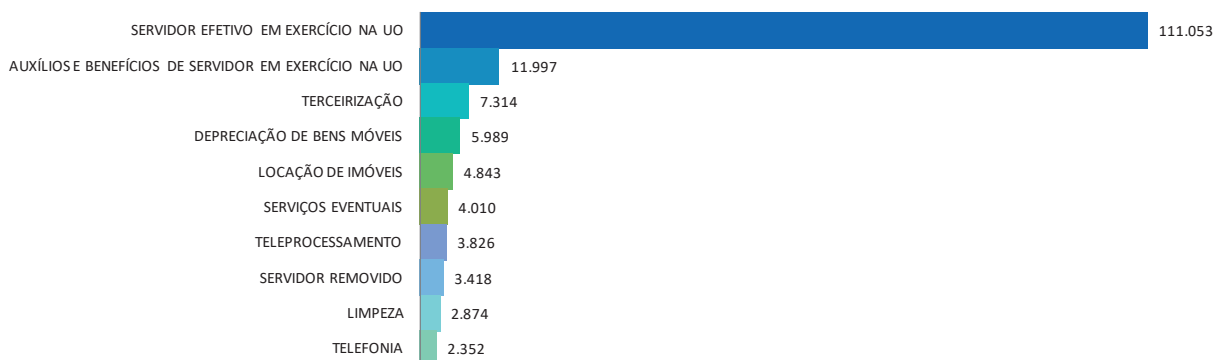
No eixo das **Atividades/Serviços**, procura-se responder à questão “**para quê?**”, e é apresentado o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:



*Pode-se ter até 10 Atividades/Serviços, e algumas, como os Plebiscitos, por exemplo, ocorrem apenas esporadicamente.

Relativamente aos custos apurados do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo no exercício de 2025, que totalizaram R\$ 170,6 milhões, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:

10 maiores itens de custos (em R\$ mil)



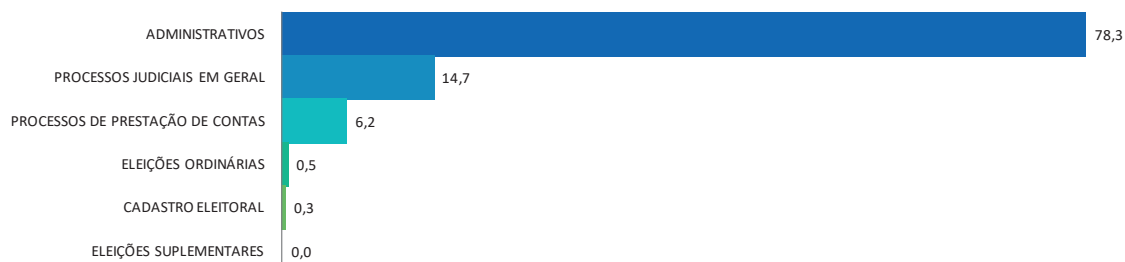
Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de sub-grupos, temos a seguinte distribuição:

Custos por Subgrupos (em %)



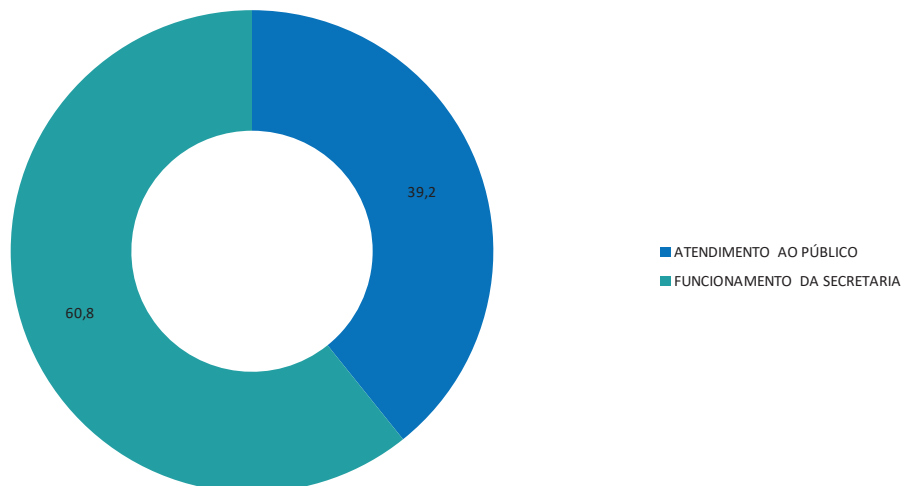
Os dados das atividades/serviços estão representados no gráfico a seguir:

Custos por Atividades/ Serviços (em %)



Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Público e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:

Funcionamento da Secretaria x Atendimento ao Público (em %)



Por fim, cumpre ressaltar que essas informações de custos estão em constante aprimoramento e amadurecimento, com a incorporação de novas técnicas e ferramentas, na busca por contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes, não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral.

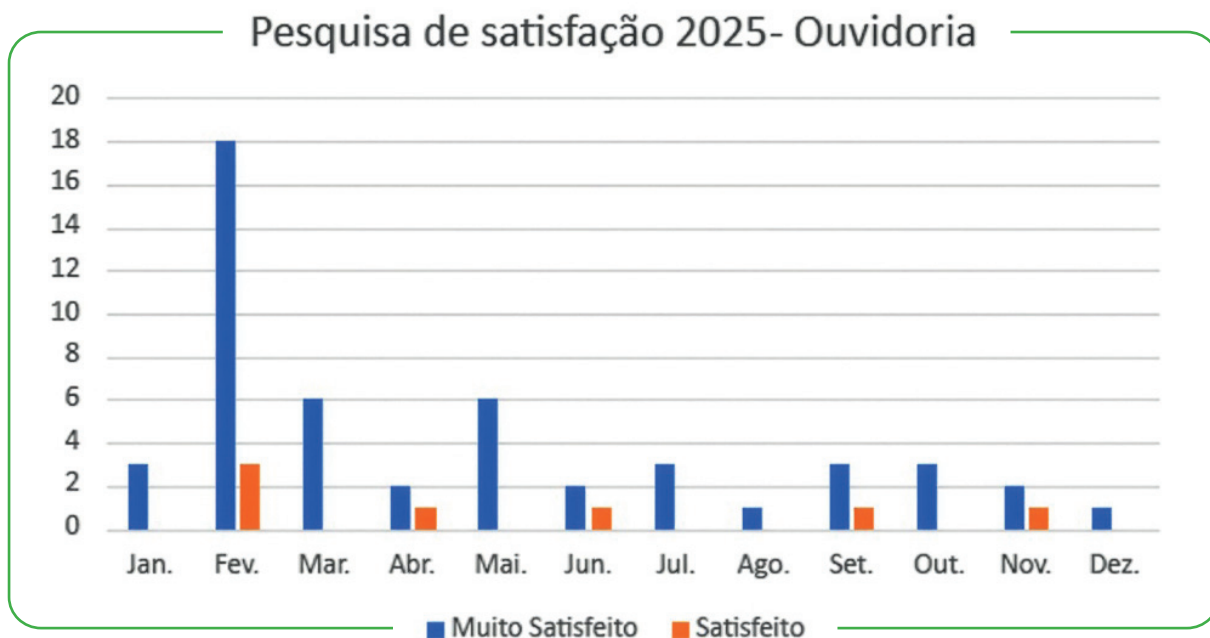


9. CONTATOS DA AUTORIDADE DA LAI E DA OUVIDORIA

A Ouvidoria Regional Eleitoral do Espírito Santo/Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) tem como objetivo atender com presteza, eficiência e transparência a todas as demandas do eleitor. A Juíza Ouvidora é a responsável pelo recebimento e apreciação dos requerimentos objeto da Lei nº 12.527/2011, conforme ato nº 258/2012.

Todas as informações necessárias para que o cidadão receba o atendimento de excelência da Ouvidoria Regional Eleitoral do Espírito Santo encontram-se no endereço eletrônico: Ouvidoria Regional Eleitoral - Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) — Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

9.1 Resultado da Pesquisa de Satisfação



De acordo com os resultados da Pesquisa de Satisfação, o índice de clientes “muito satisfeitos” com os serviços prestados pela Justiça Eleitoral, no Espírito Santo, é alto, entretanto, este segmento não pode se acomodar, pois a exigência da sociedade é dinâmica e novas demandas sempre surgem.



ELEIÇÕES
2026
#VOTONADEMOCRACIA



10. TENDÊNCIAS E DESAFIOS

O exercício de 2025 foi marcado por transformações relevantes no ambiente institucional da Justiça Eleitoral e pela intensificação das ações preparatórias para as Eleições Gerais de 2026, evento de elevada complexidade operacional e determinante para a demanda por serviços no biênio. A combinação entre avanços tecnológicos, expectativas crescentes por serviços digitais, aumento da circulação de desinformação e mudanças estruturais no perfil da força de trabalho impõe ao Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo a necessidade de fortalecer sua capacidade de adaptação e resposta. Esses fatores configuram um conjunto de tendências que influenciam diretamente a sustentabilidade institucional, exigindo planejamento antecipado, gestão eficiente de riscos e aprimoramento contínuo dos processos internos.

Nesse contexto, as Eleições Gerais de 2026 intensificam desafios já identificados. Entre eles, destaca-se a necessidade de consolidar a transformação digital da Justiça Eleitoral, garantindo que sistemas, fluxos de trabalho e serviços ao eleitor operem de forma integrada, eficiente e segura. Soma-se a isso o reforço dos protocolos de segurança cibernética e de conformidade tecnológica, indispensáveis para mitigar riscos associados a ataques, vazamentos de dados e tentativas de interferência no processo eleitoral.

Outro desafio emergente diz respeito à ampliação da transparência e da rastreabilidade dos conteúdos gerados por ferramentas de inteligência artificial, especialmente em um cenário de crescente uso dessas tecnologias por atores públicos e privados. A garantia de que o emprego de soluções digitais — inclusive aquelas baseadas em IA — ocorra em estrita observância às normas eleitorais e em defesa da integridade do processo democrático torna-se elemento central da atuação institucional.

A esses fatores soma-se a necessidade de fortalecer a transmissão do conhecimento dentro do quadro de servidores, especialmente diante da perspectiva de aposentadorias significativas nos próximos anos. A preservação da memória organizacional, a documentação de processos críticos e a formação de sucessores tornam-se essenciais para assegurar a continuidade das atividades finalísticas, reduzir vulnerabilidades operacionais e manter a qualidade das entregas em um contexto de renovação da força de trabalho.

A proximidade do próximo ciclo eleitoral, portanto, amplia a relevância de identificar e enfrentar esses desafios, assegurando a continuidade dos serviços essenciais, a segurança da informação, a preservação do conhecimento institucional e a manutenção da excelência que caracteriza a atuação da Justiça Eleitoral capixaba. A compreensão dessas dinâmicas é fundamental para orientar decisões estratégicas e garantir que o Tribunal permaneça pre-

parado para atender às demandas da sociedade e conduzir o processo eleitoral com eficiência, transparência e confiabilidade.

10.1 Processo eleitoral com utilização massiva de IA

Um exemplo claro dessas perspectivas é o pleito eleitoral de 2026, que apresentará desafios inéditos para a Justiça Eleitoral, em razão da crescente utilização de ferramentas de Inteligência Artificial na produção e disseminação de propaganda política.

Entre os principais pontos observados:

- Produção de conteúdo sintético: vídeos e áudios gerados por IA, com elevado grau de realismo, exigem mecanismos de identificação obrigatória, conforme normativos aprovados pelo TSE;
- Interação automatizada com eleitores: chatbots e sistemas de resposta automática foram incorporados às estratégias de campanha, demandando fiscalização contínua para evitar manipulação indevida;
- Riscos de desinformação: a velocidade de propagação de conteúdos falsos aumentou significativamente, tornando imprescindível o fortalecimento da segurança cibernética e da transparência.

10.2 Aposentadorias previstas (5 anos)

O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo enfrenta, nos próximos cinco anos, a possibilidade concreta de aposentadoria de aproximadamente 20% do seu quadro de servidores. Trata-se de um fenômeno que afeta diretamente o capital humano, um dos pilares estruturantes da capacidade institucional do Tribunal, conforme já reconhecido nos demais relatórios anuais de prestação de contas. A magnitude desse movimento exige análise crítica, planejamento antecipado e ações coordenadas para assegurar a continuidade dos serviços essenciais, a preservação da memória organizacional e a sustentabilidade das entregas à sociedade capixaba.

A perspectiva de aposentadoria de 20% do quadro de servidores representa um desafio significativo para o TRE-ES, mas também uma oportunidade de fortalecimento institucional. A adoção de medidas preventivas e estratégicas permitirá ao Tribunal preservar sua capacidade de entrega, manter a excelência na condução dos processos eleitorais e avançar na modernização administrativa, em consonância com os princípios de governança e eficiência que orientam sua atuação.

10.2.1 Impactos potenciais da possibilidade de perda de Capital Humano

A saída simultânea de servidores experientes tende a produzir efeitos estruturais relevantes, dentre eles:

Perda de conhecimento tácito: grande parte das rotinas eleitorais, dos fluxos administrativos e das práticas consolidadas depende de saberes acumulados ao longo de anos e não totalmente documentados. A redução abrupta desse conhecimento pode comprometer a eficiência operacional, especialmente em anos eleitorais;

Risco de descontinuidade em áreas críticas: unidades com equipes reduzidas ou com forte dependência de especialização técnica podem enfrentar descompasso entre demanda e capacidade de resposta, afetando a continuidade de serviços essenciais;

Sobrecarga da força de trabalho remanescente: a redistribuição de atividades pode gerar aumento de carga, maior pressão por entregas e risco de absenteísmo, por adoecimento ocupacional, com impactos diretos sobre clima organizacional e produtividade;

Desalinhamento entre competências atuais e competências futuras: a renovação do quadro, se não planejada e executada, pode resultar em lacunas de habilidades necessárias para enfrentar desafios emergentes, como segurança da informação, combate à desinformação, análise de dados e transformação digital.

10.2.2. Riscos institucionais associados

O cenário projetado se relaciona diretamente com categorias de risco já mapeadas pelo Tribunal, especialmente aquelas ligadas à continuidade de serviços essenciais, à execução orçamentária e à segurança da informação. Entre os riscos específicos, destacam-se:

- Risco de interrupção ou atraso em processos críticos, como preparação de eleições, atendimento ao eleitor, gestão de sistemas e suporte às serventias eleitorais, nas atividades mais volumosas ou complexas;
- Risco de fragilização da governança, caso haja perda de lideranças experientes sem sucessores preparados;
- Risco de aumento de dependência de soluções emergenciais, como contratações temporárias ou redistribuições improvisadas, que podem comprometer a eficiência e a economicidade.

10.2.3. Oportunidades estratégicas

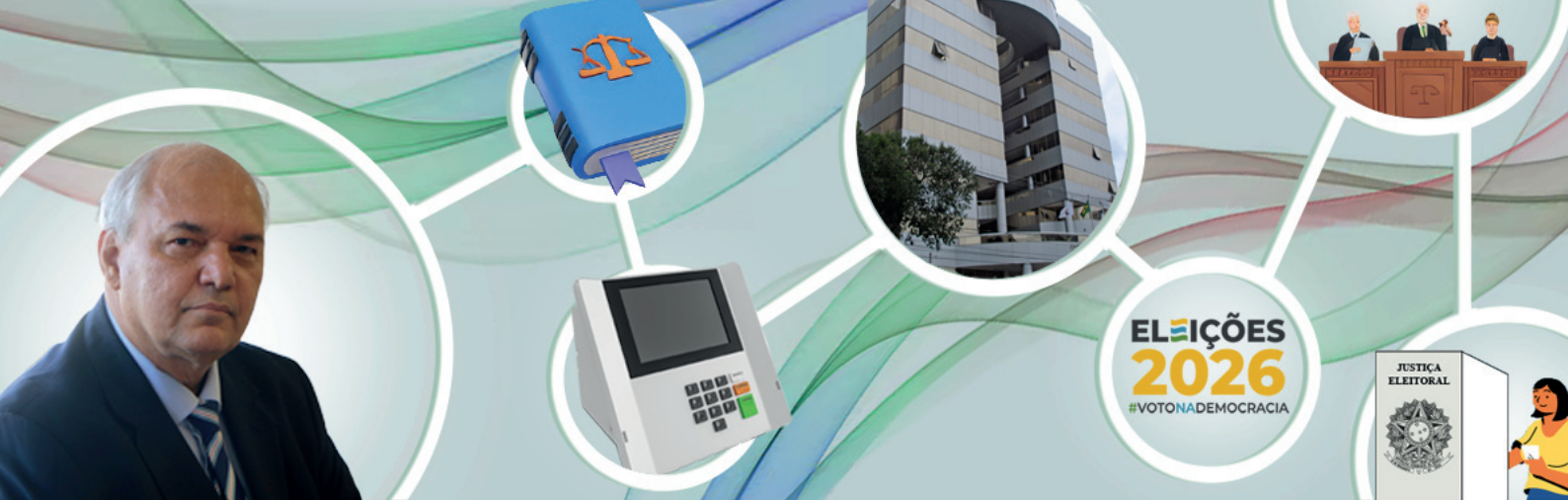
Apesar dos riscos, o cenário abre espaço para avanços estruturantes:

- Requalificação e modernização do quadro: a reposição gradual pode priorizar competências alinhadas ao futuro da Justiça Eleitoral, como tecnologia, governança de dados, inovação e comunicação digital;
- Fortalecimento da gestão do conhecimento: a necessidade de preservar saberes críticos pode impulsionar a criação de repositórios institucionais, trilhas de aprendizagem, comunidades de prática e processos formais de transferência de conhecimento, com o suporte fornecido pelos servidores que acumularam, durante décadas, experiência no segmento;
- Revisão de processos e automação: a redução prevista do quadro pode acelerar iniciativas de transformação digital, automação de rotinas repetitivas e redesenho de fluxos de trabalho, aumentando a eficiência institucional.
- Aprimoramento da cultura colaborativa: a transição geracional pode estimular práticas transversais de mentoria, trabalho em equipe e compartilhamento de responsabilidades, reduzindo a dependência de indivíduos específicos.

10.2.4. Ações de controle, mitigação e preparação

Para enfrentar o cenário de forma estruturada, recomenda-se:

- Mapeamento detalhado das aposentadorias previstas, por unidade, função e criticidade, permitindo identificar áreas sensíveis e orientar decisões de alocação de recursos;
- Incrementação do Programa de Sucessão, já iniciado com o mapeamento das Funções de Ocupação Crítica, sendo necessária a adoção dos passos posteriores, como a identificação de servidores aptos a assumir funções críticas, combinando capacitação direcionada e atuação conjunta com servidores prestes a se aposentar;
- Institucionalização de práticas de gestão do conhecimento, incluindo documentação sistemática de processos, entrevistas estruturadas com servidores experientes e criação de bases de conhecimento atualizadas;
- Revisão do modelo de trabalho, com foco em automação, simplificação de fluxos e adoção de tecnologias que reduzam a dependência de atividades manuais;
- Ações de cuidado com a força de trabalho, incluindo comunicação transparente, apoio psicossocial, gestão de carga de trabalho e valorização dos servidores que se desligam.



11. CONCLUSÃO

A gestão que se iniciou no final de dezembro de 2025 reafirma o compromisso do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo com a preservação da elevada credibilidade que a Justiça Eleitoral desfruta perante a sociedade capixaba. Os resultados apresentados ao longo deste exercício demonstram a solidez das práticas administrativas e jurisdicionais adotadas, bem como a maturidade institucional alcançada na condução das políticas públicas sob responsabilidade desta Corte.

A nova administração assume o propósito de fortalecer, de maneira contínua e responsável, os pilares que sustentam a atuação da Justiça Eleitoral: integridade, eficiência, transparência e respeito absoluto à vontade popular. Nesse sentido, serão intensificados os esforços voltados ao aprimoramento dos processos internos, ao fortalecimento da governança, ao uso estratégico de tecnologias e à ampliação da capacidade de resposta em tempo real, de modo a assegurar que cada serviço prestado alcance o mais elevado padrão de qualidade.

A confiança depositada pela população capixaba na Justiça Eleitoral constitui patrimônio institucional que deve ser preservado e continuamente aperfeiçoado. A gestão ora iniciada orientará suas ações para garantir que o Tribunal permaneça como referência de estabilidade democrática, segurança jurídica e excelência na prestação de serviços, contribuindo para o fortalecimento das instituições e para a consolidação do Estado Democrático de Direito.

Renova-se, assim, o compromisso de conduzir o TRE-ES com rigor técnico, visão estratégica e dedicação permanente ao interesse público, assegurando que a atuação desta Corte continue a honrar a tradição de seriedade, imparcialidade e eficiência que caracteriza a Justiça Eleitoral brasileira.

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE
DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO



PRESTAÇÃO DE **CONTAS** **ANUAL**

do TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL do ESTADO
do ESPÍRITO SANTO

Exercício financeiro 2025
Instrução Normativa - TCU 84

